PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 324
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Oficio nº 081/2012 - DEP

Coronel Vivida, 10 de Dezembro de 2012

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**
Para: **Fernando Aurélio Gugik**
Prefeito Municipal

Assunto: **Solicitamos paralisação e aditivo de prazo para as obras do PAC2/OGU – Bairro Vila Nova**

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos efetuar a paralisação na execução das obras de Estabilização do Solo vinculada ao PAC2/OGU referente ao contrato nº 278/2011 – Tomada de Preços nº 06/2011 – Revitalização Parque de Fundo de Vale em execução pela empresa: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA.
Este pedido se prende ao fato destas obras estarem vinculadas na execução do PAC2/MCMV contrato entre a Caixa Econômica Federal (FAR) e a empresa FRONTER CONTRUTORA DE OBRAS no que se refere a construção de 80(oitenta) unidades habitacionais
A empresa FRONTER deverá concluir a primeira etapa destas unidades para a empresa BRUSTOLIN concluir os serviços de estabilização do solo liberando assim a construção da segunda etapa das unidades habitacionais.
Solicitamos também termo aditivo de prazo até Dezembeo/2013 para a empresa BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA. concluir as obras vinculadas ao contrato mencionado acima.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente

Fernando Fidalski Barreto
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea: 18.913D/PR
Divisão de Estudos e Projetos

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 325 CORONEL VIVIDA - PR

MEMORIAL DESCRITIVO
OBRA: PAVIMENTAÇÃO - OGU
LOCAL : Bairro Vila Nova
CORONEL VIVIDA – PARANÁ

GENERALIDADES:
O presente memorial é relativo a descrição sucinta dos materiais e serviços necessários para execução de Pavimentação poliédrica; Passeio para pedestres e Rampas de acessibilidade com as seguintes áreas:
Pavimentação poliédrica = 1.508,68m²
Passeio para pedestres = 557,55m²
Rampas acessibilidade = 8,19m²
Pavimentação em ruas da área urbana localizadas no Bairro Vila Nova, conforme mapa de localização anexo.

Preparação das Ruas :
a) Quanto a conformação do subleito, dentro dos perfis transversais e alinhamentos previstos no projeto, este deverá ser feito, preferencialmente, pelo aporte de material ou pela escarificação do subleito existente, evitando-se e execução de caixas de empréstimo.
b) Onde o subleito apresentar condições desfavoráveis à compactação como baixo suporte, material saturado etc, este deverá ser removido e substituído por material selecionado de modo a se obter bom suporte.
c) Na preparação do subleito (nivelamento) a conformação do mesmo deverá seguir o perfil final considerado o abaulamento de 3% a partir do eixo da rua, otimizando assim o material (terra) de assentamento.
d) A compactação quando o material for granular poderá ser feita com rolo liso estático ou vibratório. Quando o material for argila a compactação deverá ser feita com rolo de pé de carneiro pata curta em camadas não superior a 15 cm.

Meio Fio:
a) Após o leito devidamente nivelado e alinhado conforme seção de projeto, as valas para colocação dos meio fios serão abertas manualmente, localizadas nas bordas das plataformas, com compatibilidade compatível com as dimensões previstas, obedecendo aos alinhamentos longitudinais e transversais e cotas (dimensões estabelecidas em projeto.
b) Para assentamento e/ou execução dos meio fios, o fundo das valas deverá ser nivelada e compactada até atingir o nível desejado com aproximadamente 15 a 12 cm acima do pavimento compactado.
c) Após concluído a assentamento dos meio fios, os mesmos deverão receber preenchimento lateral com terra apiloada manualmente para garantir a sua posição e alinhamento nos serviços posteriores de revestimento do leito e compactação.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 326 CORONEL VIVIDA - PR.

Assentamento de pedras :

a) Concluída as etapas anteriores, será espalhada sobre o leito compactado uma camada de solo não vegetal que servirá de colchão para assentamento das pedras. Esta camada será espalhada manualmente e deve atingir uma espessura de 20cm (Coincidente com a superfície do projeto) e terá também a finalidade de corrigir pequenos defeitos do subleito.

b) Sobre o colchão de argila a executora fará o piqueteamento dos panos com espaçamento de 1,00 metro no sentido transversal e de três metros no sentido longitudinal, de modo a conformar o perfil projetado. Nesta marcação, usando linhas de nylon, segue-se o assentamento das pedras que é feito par cravação, com as faces de rolamento planas, cuidadosamente escolhidas.

Obs.: No assentamento das pedras, feita com martelo, as mesmas deverão ficar entrelaçadas e unidas, niveladas superficialmente, de modo que não coincidam as juntas vizinhas e se garante um perfeito entrelaçamento(travamento) entre as mesmas.
Concluído o assentamento faz-se a limpeza da superfície e, após, espalha-se manualmente uma camada de pó de pedra, com cerca de 3,00 cm e com auxilio de rodos e vassouras, movimenta-se o material de forma a facilitar a penetração nos vazios, removendo-se o excesso.
c) Após o rejuntamento, quando o solo apresentar umidade ótima para tal, inicia-se a compactação com rolo compressor liso, com peso mínimo de 10 toneladas e vibratório, conforme segue:
1°) A preparação da pista conforme item anterior deve ser executada em pista inteira. Não poderá haver circulação de veículos antes da compactação final, sendo imprescindível a existência de desvios.
2°) A rolagem deverá ser executada no sentido longitudinal, progredindo das bordas para o eixo, ser uniforme de modo que cada passada sobreponha metade da faixa já rolada até a completa fixação do calçamento, ou seja, que não se observe nenhuma movimentação das pedras pela passagem do rolo.
3°) Qualquer irregularidade ou depressão que venha surgir durante a compactação às mesmas devem ser corrigidas, renovando ou recolocando as pedras, com maior ou menor adição de material no colchão, adequando à correção dos defeitos. Na ocorrência individualizada de pedras soltas essas deverão ser substituídas por peças maiores, cravadas com auxilio de soquete manual.
4°) Para conclusão da compactação será espalhada sobre a superfície de rolamento nova camada de pó de pedra para rolagem final. O material que ficar por excesso será retirado pela ação do trafego e das chuvas.

Meio fio:

a) O meio fio será em concreto pré-moldado nas dimensões de 1,00x0,30x0,15x0,10m conforme detalhe ilustrado em projeto.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 327 CORONEL VIVIDA - PR

Sinalização:

a) Será colocado nos cruzamentos indicados em projeto sinalização vertical (Placa) composta de sapata em concreto, poste em tubo galvanizado ø 2"x 3,00m e placa semi- refletiva no tamanho de 50cm (Dê a Preferência-R2)

Calçadas/Passeio Pedestres:

1) Descrição

Os passeios para pedestres serão em blocos de concreto vibrado intertravados nas dimensões de 20 x 10 x 4 cm para pistas destinadas a pedestres.

2) Camadas da Estrutura

Pavimentos com blocos de concreto vibrado intertravados são normalmente formados por duas camadas:

- A camada da superfície ou de rolamento: constituída pelos blocos de concreto maciço colocados de forma a se ajustarem uns aos outros, no caso tipo espinha de peixe. A camada de rolamento é formada por pó–de–pedra, pelos blocos intertravados e pelo rejuntamento com areia fina, que só deve ocorrer depois de executados o confinamento e a drenagem do piso para que o pó–de–pedra fique confinado.
- Camada de base: Abaixo da camada de rolamento tem–se mais a camada de base, formada por saibro ou brita graduada com espessura de 3cm e solo compactado com soquete.

Indica-se:

3) Seqüência da Pavimentação

- Recebimento dos materiais para início da construção da base.
- Construção do confinamento e das estruturas de drenagem (guias), assentamento em concreto.
- Recebimento de materiais e espalhamento da camada de pó–de–pedra.
- Compactação do pó–de–pedra.
- Não transitar sobre a camada de pó–de–pedra espalhada e compactada.
- Recebimento e transporte dos blocos intertravados.
- Colocação dos blocos intertravados.
- Corte e colocação dos blocos intertravados para ajustes.
- Varrição de rejunte (com areia fina, peneirada e seca), e compactação final com placa vibratória.

Rampas de Acessibilidade:

Será executado rampa em concreto desempenado e semi-alisando nos locais aonde ilustra o projeto de pavimentação.

Este concreto será executado com espessura de 10cm com declividade conforme ilustra a NBR-9050

A locação da rampa deverá obedecer o alinhamento predial.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 328 CORONEL VIVIDA - PR

CONTROLE:

a) Todo o material a ser empregado deverá ser previamente aprovado e verificado as condições de aplicabilidade pelo Responsável Técnico da empresa Executora e da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - Pr.

b) O calçamento não deverá ser executado quando o material do colchão estiver excessivamente molhado(saturado)

c) O revestimento pronto deverá ter a forma definida pêlos alinhamentos, perfis, dimensões e sessão transversal típica, estabelecidas pelo projeto.

Coronel Vivida, 22 de Julho de 2011.

Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea – 18.913D/Pr
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 329 CORONEL VIVIDA - PR.

ADITIVO Nº 01/2012 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Primeiro Termo aditivo ao **Contrato nº 278/2011**, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fernando Aurélio Gugik, portador do CPF nº 495.147.769-68 e RG nº 1.465.138 SSP-PR, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua XVI de novembro, 843 - Centro, na cidade de Honório Serpa (85.548-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 04.904.666/0001-25, representada neste ato pelo Sr. **Aieso Brustolim,** portador do CPF nº 019.752.559-84 e RG nº 5.734.289-7.

As partes acima identificadas resolver firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista a solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do oficio nº 081/2012 de 10 de Dezembro de 2012 e considerando as informações contidas no respectivo oficio e, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do Contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 28 de dezembro de 2012 e término em 27 de Dezembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 278/2011, de 22 de Novembro de 2011.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 20 de Dezembro de 2012

.....	.....
Fernando Aurélio Gugik	Aieso Brustolim
Prefeito Municipal	Brustolim Construções Ltda
Contratante	Contratada

Testemunhas:

....

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013
JULGAMENTO
Após análise e verificação das propostas e recursos oferecidos pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial Nº 024/2013.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA			
Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R$
1º	01	ELIZABETE MINOSSO NICHLE	R$ 9.000,00
1º	02	ENTRETENIMENTOS ITAPEJARA LTDA	R$ 10.054,80
1º	03	BRUNA APARECIDA FEO	R$ 5.880,00
1º	04	BRUNA APARECIDA FEO	R$ 3.960,00
1º	05	BRUNA APARECIDA FEO	R$ 3.960,00
1º	06	BRUNA APARECIDA FEO	R$ 10.584,00
1º	07	BRUNA APARECIDA FEO	R$ 2.380,80
1º	08	BRUNA APARECIDA FEO	R$ 3.549,60
1º	09	BRUNA APARECIDA FEO	R$ 1.764,00
1º	10	BRUNA APARECIDA FEO	R$ 7.000,00
1º	11	B. H. R. BERBET – ME	R$ 3.000,00

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Pregão Presencial Nº 024/2013, realizado em 24/04/2013, às 14h00min.
Itapejara D'Oeste - PR, 14 de Maio de 2013.

Elandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão — Membro da Comissão

Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE –PR
Lei nº 621/2013
Aprova o LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JORGE DO OESTE e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Lorimar Luis Gaio, Prefeito de São Jorge D'Oeste, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica aprovado **LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JORGE DO OESTE**, localizado em Zona de Especial de Interesse Social – ZEIS 2, deste Município, composto pela Chácaras, sob os nºs 26, 26-A, 27-A a 27-A-1, da cidade de São Jorge do Oeste, com a área de 36.919,81 m², registrada sob matrícula nº 586, no C.R.I. da Comarca de São João, PR, de propriedade da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, assim distribuídos.

LOTES	QUADRA	ÁREA
Lote nº. 01	nº 1	5.214,00 m²

LOTES	QUADRA	ÁREA
Lote nº. 01	nº 2	5.214,00 m²
Lote nº. 02	nº 2	302,50 m²
Lote nº. 03	nº 2	220,00 m²
Lote nº. 04	nº 2	220,00 m²
Lote nº. 05	nº 2	220,00 m²
Lote nº. 06	nº 2	220,00 m²
Lote nº. 07	nº 2	240,00 m²
Lote nº. 08	nº 2	200,00 m²

LOTES	QUADRA	ÁREA
Lote nº. 01	nº 3	237,00 m²
Lote nº. 02	nº 3	200,00 m²
Lote nº. 03	nº 3	200,00 m²
Lote nº. 04	nº 3	200,00 m²
Lote nº. 05	nº 3	200,00 m²
Lote nº. 06	nº 3	200,00 m²
Lote nº. 07	nº 3	238,00 m²
Lote nº. 08	nº 3	238,00 m²
Lote nº. 09	nº 3	200,00 m²
Lote nº. 10	nº 3	200,00 m²
Lote nº. 11	nº 3	200,00 m²
Lote nº. 12	nº 3	200,00 m²
Lote nº. 13	nº 3	200,00 m²
Lote nº. 14	nº 3	237,00 m²
LOTES	QUADRA	ÁREA
Lote nº. 01	nº 4	5.763,47 m²
Lote nº. 02	nº 4	260,00 m²
Lote nº. 03	nº 4	260,00 m²
Lote nº. 04	nº 4	260,00 m²
Lote nº. 05	nº 4	263,20 m²
Lote nº. 06	nº 4	230,00 m²
Lote nº. 07	nº 4	230,00 m²
Lote nº. 08	nº 4	230,00 m²
Lote nº. 09	nº 4	200,00 m²
Lote nº. 10	nº 4	200,00 m²
Lote nº. 11	nº 4	255,00 m²
Lote nº. 12	nº 4	327,50 m²
Lote nº. 13	nº 4	327,50 m²
Lote nº. 14	nº 4	237,50 m²
Lote nº. 15	nº 4	237,50 m²
Lote nº. 16	nº 4	237,50 m²

LOTES	QUADRA	ÁREA
Lote nº. 15	nº 5	524,00 m²
LOTES	QUADRA	ÁREA
Lote nº. 01	nº 6	255,00 m²
Lote nº. 02	nº 6	200,00 m²
Lote nº. 03	nº 6	200,00 m²
Lote nº. 04	nº 6	200,00 m²
Lote nº. 05	nº 6	200,00 m²
Lote nº. 06	nº 6	200,00 m²
Lote nº. 07	nº 6	200,00 m²
Lote nº. 08	nº 6	200,00 m²
Lote nº. 09	nº 6	200,00 m²
Lote nº. 10	nº 6	200,00 m²
Lote nº. 11	nº 6	200,00 m²
Lote nº. 12	nº 6	200,00 m²
Lote nº. 13	nº 6	200,00 m²
Lote nº. 14	nº 6	255,00 m²

ÁREAS DESTINADAS AO MUNICÍPIO		
LOTES	QUADRA	ÁREA
Lote nº. 01	Quadra nº 1	5.214,00 m²
Lote nº. 01	Quadra nº 2	5.457,50 m²
Lote nº. 01	Quadra nº 4	5.763,47 m²
Lote nº. 15	Quadra nº 5	524,00 m²
	TOTAL......	16.968,97 m²

ARRUAMENTO	
Rua	Área (m²)
Rua Projetada A – Trecho 1	773,64 m²
Rua Projetada A – Trecho 2	1.422,00 m²
Rua Projetada B – Trecho 1	480,00 m²
Rua Projetada B – Trecho 2	1.152,00 m²
Rua Projetada C	2.844,00 m²
Rua Projetada E	1.776,00 m²
TOTAL......	8.447,64 m²

QUADRO INDICATIVO DAS ÁREAS OCUPADAS	
Área de Lotes	11.513,20 m²
Área de Ruas	8.447,64 m²
Área destinada ao Município	16.56,97 m²
TOTAL DAS ÁREAS..	36.919,81 m²

Parágrafo único - Fica efetivamente loteada a área de 36.919,81m², (trinta e seis mil, novecentos e dezenove metros e oitenta e um centímetros quadrados), discriminada neste artigo, conforme mapas e memoriais descritivos apresentados em anexo, em conformidade com a Lei Municipal nº 127/2007 e Leis Federais nº 4.591 de 16 de Dezembro de 1964, combinada com a Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1979.

Art. 2º. A área do Loteamento aprovado pela presente Lei, fica incorporada ao Perímetro Urbano do Município de São Jorge D'Oeste, de acordo com a Lei 532/2011.

Art. 3º. Fica incorporada ao Patrimônio Público do Município de São Jorge D'Oeste a área de 16.968,97 m², referente aos terrenos destinados ao Município, Quadra nº 1 Lote nº. 01, Quadra nº 2 Lote nº. 01, Quadra nº 4 Lote nº. 01, Quadra nº 5 Lote nº. 15.

Art. 4º. Fica incorporada ao Patrimônio Público do Município de São Jorge D'Oeste a área a 8.447,64 m², destinadas ao Arruamento, Ruas Rua Projetada A – Trecho 1,, Rua Projetada A – Trecho 2, Rua Projetada B – Trecho 1, Rua Projetada B – Trecho 2, Rua Projetada C, Rua Projetada E

Art. 5º. O loteador ou proprietário dos terrenos do Loteamento, é em Zona Especial de Interesse Social – ZEIS.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário,

Art. 7º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste - PR, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, 60º ano de emancipação.
Lorimar Luis Gaio
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
DECRETO Nº 10355/2013

Declara estabilidade no serviço público municipal, aos servidores.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º DECLARA estabilidade no serviço público municipal, aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório:

Matrícula	Nome	Cargo	Data nomeação
15067-1	Adriana de Oliveira Guedes	Professora de Educação Infantil	19.05.2010
15075-1	Iclenes dos Santos Restelatto	Servente	26.05.2010
15059-1	Ivete Bagatini de Cabedo	Professora de Educação Infantil	14.05.2010
14494-1	Loreci Schu Rita	Servente	03.11.2009
15041-1	Maristela Marcia Vieira Pereira	Servente	07.05.2010

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, 52º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO N.º 10357/2013
Nomeia a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, de Dois Vizinhos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei nº 876/98,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia a Comissão Municipal de Defesa Civil, composta por integrantes do Poder Público, órgãos e entidades prestadoras de serviços e da comunidade.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Cargo	*Nome*	Atividade
Presidente	*Raul Camilo Isotton*	Prefeito
Adjunto	*Dib Muhamad Nasser Junior*	Vice-Prefeito
Diretor de Operações	*Sergio Luiz Marchese*	Secretário Geral de Governo
Secretária	*Marcia Zesson Frigotto*	Secretária de Administração e Finanças

DO PODER PÚBLICO

Titular	*Suplente*	Órgão que representa
Laudecir Vito Jankoski	*Lettimar Messer Jacoby*	Secretaria de Administração e Finanças.
Mauri Ferreira dos Santos	Leomar Valmorbida	Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas.
Lauro Lourenço Giacomini	Beloni Rigo Costa	Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
Claudiovani Corrêa	Nair Stopassoli Favetti	Secretaria de Saúde, Ação Social e Cidadania
Helio Francisco Capelesso	Rogério Luis Nunes	Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Itamar Camilo Buaretto	Nilvio José Tonsel	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Tania Maria Nicaretta	Juliana Daniel Perin	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
Diogo Rossetto	Solange da Silva	Departamento de Gestão Urbana.
Clotacildes Dal Agnol	Juceli Teresinha Rotta Rossetto	Departamento de Ação Social, Habitação e Cidadania.
Edson Strasser	José dos Santos	Serviço de Vigilância Sanitária

DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES

Titular	Suplente	Órgão que representa
Moacir Aluino Andriolli	Renato Marcon	Associação Comercial, Industrial e Agropecuária
Leandro Brunn	Jordão Galvan	Conselho Pastoral da Paróquia Santo Antonio de Pádua
Elaine Bonafin	Jussara Mari Mistto	APAE
Americo Brustolin	Jose Brutsher	Associação dos Avicultores
Vinicios Coletti	Kathia Eliane Formighieri	SEAB
Aires da Silva	Geraldo Maziero	Sindicato dos Trabalhadores Rurais

DA COMUNIDADE

Titular	Suplente	Órgão que representa
Orivaldo Tavares	Antelmo Bonato	Associação dos Motoristas
Juarez Cossa	Biratan Evangelista Ferreira	COPEL
2º Tenente Cleviz José Ribas	Cabo Lidio Miglioreto	Corpo de Bombeiros
Osvair Matias	Airton Garcia	Conselho Comunitário de Segurança
Capitão Fernando R. Silva	Claudiomir Friar	Polícia Militar de Dois Vizinhos
Celço Arru	Clecenir Mezzomo	SANEPAR
Maria Helena Alff	Edimarcos Bones Dal Agnol	Sindicato dos Servidores Públicos
Cleucimara Molon Jubelli	Claudinei Fregozo	Conselho Tutelar
Valdir da Silva	Marcos A. Bourscheid	EMATER
Alcir Antonio Ganassini	Sebastião Borges	Sindicato dos Trab. em Transportes Rodoviários

Art. 2º - Revoga-se o Decreto n.º 10045/2013.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, 52º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO N.º 10358/2013

Designa os membros do Comitê do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação no Município de Dois Vizinhos, e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, instituído pelo Decreto Federal n.º 6.094, de 24 de abril de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados os membros para comporem o **Comitê do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação**, sob a coordenação do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

SEGMENTO	NOME
Representante do Conselho Tutelar	Francisco Alves Perão
Representante do Sindicato dos Professores Públicos Municipais	Maria Helena Alff
Representante dos Trabalhadores Rurais	Geraldo Maziero
Representante da Associação Comercial	Sandra Martins Moreira
Representante do Conselho do Fundeb	Jocemar Antonio Carlesso
Representante da SME (equipe pedagógica)	Luciana Adona Perondi
Representante de Pais e Alunos	Cristiane Geremias

Art. 2º - Revoga-se o Decreto nº 10278/2013.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, 52º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 033/2013

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao inciso XII, do art. 67 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, visando suprir vaga em seu Quadro Efetivo de Pessoal, **CONVOCA** as candidatas, a seguir relacionadas, regularmente aprovadas em **CONCURSO PÚBLICO**, conforme Edital nº 001/2009, por ordem de classificação, para o cargo de **Professor de Educação Física**, para comparecer junto ao **Departamento de Recursos Humanos**, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Rio Grande do Sul, 130, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, para entrega da documentação exigida e o encaminhamento aos exames médicos préadmissionais, no prazo de 10 (dez) dias

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
454	Mariele Menosso Zanella	32º lugar
416	Carlos Felipe Vieira	33º lugar

DOIS VIZINHOS - PR, 13 de maio de 2013.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PATO BRANCO
Rua Dr. Silvio Vidal, 235 Centro - 85505-010 - Pato Branco - PR
CNPJ: 78.676.665/0001-07 www.secpb.org.br – secpb@secpb.org.br
Fone/Fax: (0xx46) 3225-1378 / 3225-2792

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da entidade supra no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a legislação vigente, CONVOCA os trabalhadores das empresas J. C. Cavasini & Cia Ltda. Lojas Catarinense, situada na Rua Iguaçu, 519 Centro na cidade de Pato Branco-PR, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 do mês de Maio de dois mil e treze, às 15h00min (dezoito horas) na sede do Sindicato dos Empregados no Comércio, situado na Rua Dr. Silvio Vidal, 235 Centro na Cidade de Pato Branco – PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.
a) Discussão da proposta de acordo coletivo de trabalho apresentada pela empresa;
b) Assuntos diversos.
Não havendo na hora acima indicada, número legal de trabalhadores presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, conforme estatuto, a assembléia será realizada em Segunda convocação às 18h30min do mesmo dia e local, com qualquer número de trabalhadores

Pato Branco, 14 de maio de 2013

João M. Luiz Carneiro - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01/2012
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 278/2011, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/ nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fernando Aurélio Gugik, portador do CPF nº 495.147.769-68 e RG nº 1.465.138 SSP-PR, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua XVI de novembro, 813 - Centro, na cidade de Honório Serpa (85.548-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 04.904.666/0001-25, representada neste ato pelo Sr. Aieso Brustolim, portador do CPF nº 019.752.559-84 e RG nº 5.734.289-7.

As partes acima identificadas resolver firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista a solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do ofício nº 081/2012 de 10 de Dezembro de 2012 e considerando as informações contidas no respectivo ofício e, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do Contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 28 de dezembro de 2012 e término em 27 de Dezembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 278/2011, de 22 de Novembro de 2011.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 20 de Dezembro de 2012

Fernando Aurélio Gugik — Prefeito Municipal — Contratante

Aieso Brustolim — Brustolim Construções Ltda — Contratada

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE –PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, no dia 28 (vinte e oito) de Maio de 2013, às 16h:00min (dezesseis) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de gêneros alimentícios em geral, destinados ao preparo da merenda escolar das escolas municipais, para uso do tempo integral e para os Departamentos da Administração Municipal. Outras informações poderão ser obtidas através da aquisição do Edital de Pregão Presencial Nº 035/2013, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no valor de R$ 50,00 (Cinqüenta reais). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D' Oeste-PR, 14 de Maio de 2013.

Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 013/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 04 (quatro) de Junho de 2013, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia, com a finalidade de executar o projeto de um loteamento em área localizada no Perímetro Urbano do Município.

Outras informações poderão ser obtidas através da aquisição do Edital de Tomada de Preços Nº 006/2013, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no valor de R$ 50,00 (Cinqüenta reais). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D' Oeste-PR, 13 de Maio de 2013.

Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 013/2013

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 331 CORONEL VIVIDA - PR

PORTARIA Nº 213/2013

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR
Art. 1º- A partir de 10 de maio de 2013, a Sra. MAKIELI DE MORAES COSTA, portadora do documento de Identidade RG nº 8.899.732-8/PR, inscrita no CPF/MF nº 040.845.219-65, para exercer em comissão o cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, junto ao Departamento Cultura, esportes e Turismo, percebendo o equivalente ao símbolo CC-1, do Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores públicos municipais, Anexo V da Lei Municipal nº 496/2010, Lei nº 509/2011, Lei nº 520/2011 e Lei nº608/2012
Art. 2º–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares Pr., em 10 de maio de 2013.
VALDIR PEREIRA VAZ - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº214/2013

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº 264/2013, RESOLVE:
EXONERAR
Art. 1º–A pedido, a partir de 15 de maio de 2013, a Sra. JUDIRCE CAVALHEIRO DA SILVA ESCONGINSKI, portadora do documento de identidade RG nº 7.507.984-2/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.866.569-99, da função de Professora, admitida através de concurso público em 18.02.2002, conforme a Portaria nº 039/2002.
Art. 2º–Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Coronel Domingos Soares Pr., em 10 de maio de 2013.
VALDIR PEREIRA VAZ PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5240, de 13 de maio de 2013.

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIIVDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual n.º 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, DECRETA:
Art. 1º–Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 22 de maio de 2013 às 19h no Centro Cultural Benedito Rakowiski, sob a coordenação da Diretora do Departamento de Indústria e Comércio – Priscila Decesaro.
Art. 2º–A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!"
Art. 3º–A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Frank Ariel Schiavini e no seu impedimento, pela Coordenadora Priscila Decesaro.
Art. 4º–O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes da Comissão Preparatória Municipal.
Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.
Art. 5º–As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.
Art. 6º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o DECRETO Nº 5175, de 05 de março de 2013.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, as 13 (treze) dias do mês de maio de 2013.
Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se,
Noemir José Antoniolli - Chefe de Gabinete

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2013 – Assinado em 14/05/2013

CONTRATANTE: Município de Coronel Domingos Soares, pessoa jurídica de direito público interno, Av Araucária, 3120, inscrita no CNPJ sob nº 01614415/0001-18.
CONTRATADO: ARTEFATOS DE CIMENTO GABRIELA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a Av Araucaria, sn, cidade de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, CEP 85557-000, inscrita no CNPJ sob nº 03395004/0001-04, neste ato representado por Juventino Barbosa Oliveira com CPF sob nº 21741769-04.
OBJETO:

Item	Quant	Discriminação	R$ unit
1	400	Tubo de concreto de 0,40 cm de diâmetro	34,00
2	500	Tubo de concreto com c-f de 0,60 cm de diâmetro	66,00
3	400	Tubo de concreto com c-f de 0,80 cm de diâmetro	130,00
4	50	Tubo de concreto com c-f de 1 m de diâmetro	195,00
5	1500	Meio fio de concreto, cada peça com 1m de comp.	15,00
6	100	Tubo de concreto de 0,20 cm de diâmetro	23,00
7	1000	Lajota sextavada	1,80
8	500	Palanque 2m ferrado com 3 faces de 11cm e uma de 5cm	19,45
9	50	Palanque tipo mestre 2,5m ferrado com 3 faces de 15cm e uma de 5cm	43,20

CUSTOS: R$ 146.835,00 (cento e quarenta e três mil oitocentos e trinta e cinco reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o decimo dia do mês subsequente àquele em que se deu o fornecimento.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 24 meses após contratação.
FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os tramites legais deste termo correrão a conta das dotações orçamentárias previstas para 2013 nas seguintes descrições:
09.001 – Depto municipal de engenharia
09.002–Divisão de urbanismo
1545215012064 – manutenção das atividades do setor urbano
10.001 – Depto de infra estrutura
10.002 – Divisão de serviços rodoviários
2678226012069 – manutenção da divisão
ELEMENTOS: 3390300000 – materiais de consumo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2013 – Assinado em 14/05/2013

CONTRATANTE: Municipio de Coronel Domingos Soares, pessoa juridica de direito público interno, Av Araucária, 3120, inscrita no CNPJ sob nº 01614415/0001-18.
CONTRATADO: NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, pessoa juridica de direito privado, situada a Rua Pio XII, 1847, cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85801-210, inscrita no CNPJ sob nº 09492811/0001-21, neste ato representado por Danilo Aparecido Borella com CPF sob nº 247853168-29.
OBJETO:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	R$ uni
01	9,600	Litros	Nitrogênio liquido	5,90
02	24	Caixa	Luva para inseminação, caixa com 50 unidades cada	23,80
03	24	Pacote	Bainha francesa para inseminação, pacote com 50 unidades cada	27,30

CUSTOS: R$ 57.866,40 (cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o decimo dia do mês subsequente àquele em que se deu o fornecimento.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 24 meses após contratação.
FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os tramites legais deste termo correrão a conta das dotações orçamentárias previstas para 2013 nas seguintes descrições:
11.001 – Departamento de agricultura
11.002 – Divisão de agricultura e fomento
2060620012-062 – Assistência ao produtor rural e associações
2060620012-063–Manutenção das atividades da divisão
11.003 – Divisão de pecuária
2060220012-065–Manutenção das atividades da divisão
ELEMENTOS: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2012– Contrato nº 278/2011 – Tomada de Preços nº 06/2011–Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR–Contratada: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.904.666/0001-25. Tendo em vista a solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do oficio nº 081/2012 de 10 de Dezembro de 2012 e considerando as informações contidas no respectivo oficio e, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do Contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com inicio em 28 de dezembro de 2012 e término em 27 de Dezembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 20 de Dezembro de 2012. Fernando Aurélio Gugik. Prefeito Municipal.

Adjudicação

Processo 67/2013 – Pregão 27/2013 – Presencial
1. Fica adjudicado o objeto da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 06/05/2013, considerando ainda o parecer favorável da assessoria jurídica do Municipio, para o proponente Artefatos de Cimento Gabriela Ltda de CNPJ nº 03395004/0001-04:
Objeto: aquisição de artefatos de concreto

Item	Objeto	R$/item
01	Tubo de concreto de 0,40 cm de diâmetro	34,00
02	Tubo de concreto com c-f de 0,60 cm de diâmetro	66,00
03	Tubo de concreto com c-f de 0,80 cm de diâmetro	130,00
04	Tubo de concreto com c-f de 1 m de diâmetro	195,00
05	Meio fio de concreto, cada peça com 1m de comp.	15,00
06	Tubo de concreto de 0,20 cm de diâmetro	23,00
07	Lajota sextavada	1,80
08	Palanque 2m ferrado com 3 faces de 11cm e uma de 5cm	19,45
09	Palanque tipo mestre 2,5m ferrado com 3 faces de 15cm e uma de 5cm	43,20

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, ao Chefe do Executivo Municipal para apreciação e consequente homologação, se este assim entender conveniente.
Centro Administrativo Adão Reis, em 14 de maio de 2013
Alessandro Krulikoski - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 332 CORONEL VIVIDA - PR

Oficio nº 080/2013 - DEP

Coronel Vivida, 26 de Dezembro de 2013

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**
Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Assunto: **Aditivo de prazo para as obras do PAC2/OGU – Bairro Vila Nova**

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos efetuar aditivo de prazo para conclusão das obras de pavimentação poliédrica e passeio para pedestres vinculada ao PAC2/OGU referente ao contrato nº 278/2011 – Tomada de Preços nº 06/2011 – Revitalização Parque de Fundo de Vale em execução pela empresa: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA.
Este pedido se prende ao fato destas obras estarem vinculadas na execução do PAC2/MCMV contrato entre a Caixa Econômica Federal (FAR) e a empresa FRONTER CONTRUTORA DE OBRAS no que se refere a construção de 80(oitenta) unidades habitacionais.
A empresa FRONTER deverá concluir as etapas finais destas unidades para que a empresa BRUSTOLIN CONSTRUÇÕES LTDA. possa concluir os serviços de pavimentação poliédrica e passeio para pedestres.
Solicitamos para tanto termo aditivo de prazo de até 180 dias para concluir as obras vinculadas ao contrato mencionado acima.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente

Fernando Fidalski Barreto
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea 18.913D/PR
Divisão de Estudos e Projetos

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 333 CORONEL VIVIDA - PR.

ADITIVO Nº 02/2013 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Segundo Termo aditivo ao **Contrato nº 278/2011**, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. Frank Ariel Schiavini, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP-PR, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua XVI de novembro, 843 - Centro, na cidade de Honório Serpa (85.548-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.904.666/0001-25, representada neste ato pelo Sr. **Aieso Brustolim,** portador do CPF nº 019.752.559-84 e RG nº 5.734.289-7.

As partes acima identificadas resolver firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista a solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do oficio nº 080/2013 de 26 de Dezembro de 2013 e considerando as informações contidas no respectivo oficio e, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28 de dezembro de 2013 e término em 25 de Junho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado também o prazo de vigência do contrato, passando seu término para 25 de Junho de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 278/2011, de 22 de Novembro de 2011.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de Dezembro de 2013.

.....	.....
Frank Ariel Schiavini	Aieso Brustolim
Prefeito Municipal	Brustolim Construções Ltda
Contratante	Contratada

Testemunhas:

....

de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF.
Art. 8º Fica Poder Legislativo autorizado, por meio de ato próprio, a alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2014, até o limite de 20% (vinte por cento) do total do seu orçamento, através da abertura de créditos adicionais suplementares.
Art. 9º A contratação, prorrogação e composição de dívidas confessadas, de operação de crédito e de operações de crédito por antecipação da receita dependem de lei autorizativa específica observada as normas que disciplinam a matéria.

SEÇÃO V
DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA

Art. 10. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Municipal nº 4.112/13 podendo, para tanto, realizar operações de crédito por antecipação de receita, observadas às normas legais vigentes.
Art. 11. No prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso.

SEÇÃO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação da Lei Orçamentária, disponibilizará e encaminhará à Câmara Municipal, os Quadros de Detalhamento da Despesa, especificando, por projeto/atividade, os elementos de despesa e os respectivos desdobramentos dos orçamentos Fiscal.
Art. 13. A compatibilidade da programação orçamentária com as metas financeiras definidas na Lei nº 4.112/13 está demonstrada nos Anexos.
Art. 14. A relação dos precatórios judiciais apresentados até o dia 01 de julho do corrente exercício, cuja programação está orçada para os precatórios inscritos em dívida fundada, estão demonstrados no Anexo.
Art. 15. As origens e aplicações dos recursos seguridade social destinados ao atendimento dos serviços da saúde, previdência e assistência social, cujo detalhamento constará das programações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Assistência Social, estão sintetizados nos Anexos.

Art. 16. Esta Lei contempla recursos para concessão de auxílios, transferências e subvenções a pessoas físicas e jurídicas, visando à promoção e desenvolvimento de ações de caráter assistencial, social, médico, educacional, cultural, esportivo e agrícola, em suplementação aos recursos de origem privada aplicados a esses objetivos.
§ 1º. Para consecução do proposto neste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou acordos com pessoas jurídicas interessadas na parceria, observados a existência de lei autorizatória específica e o disposto nos artigos 18 a 19 da Lei Federal nº 4.320/64.
§ 2º. Não serão concedidos auxílios, doações, transferências e subvenções para cobertura de déficits ou prejuízos de pessoas jurídicas.
§ 3º. Os programas de assistência social que contemplem fornecimento de remédios, cestas básicas, passagens, serviços e auxílios funerários e a cobertura de outras necessidades de pessoas físicas, deverão ser autorizados por meio de lei específica.
§ 4º. Ficam vedadas emendas e alterações à presente Lei, que identifiquem instituições privadas a serem beneficiadas com transferências, auxílios e subvenções econômicas ou sociais, observadas as normas da Lei Complementar Federal nº 101/00 e Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 17 Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2014.
Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

- Fica vetado o Anexo constante da página 231 do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 209/2013

Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERMO ADITIVO, TERMO DE RESCISÃO

Contrato	251/2013, Pregão Presencial n.º 159/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Consulfarma Informática e Assessoria em Saúde LTDA - EPP, CNPJ N.º 03.191.326/0001-20
Objeto	Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, implantação, treinamento, manutenção, assessoria e licenciamento de sistema de computadores (software) para uso na secretaria de saúde e secretaria de ação social deste município
Valor	R$ 121.600,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos reais)
Prazo	12 (doze) meses
Data de assinatura	23 de dezembro de 2013
Contrato	252/2013, Dispensa de Licitação n.º 064/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Ercon Isack Ferreira, CPF N.º 536.034.459-53
Objeto	Locação de um imóvel para PSF – Santa Lúcia
Valor	R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Prazo	07 (sete) meses
Data de assinatura	19 de dezembro de 2013
Termo Aditivo	005/2013, Contrato 164/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Vit Venetto Construtora de Obras LTDA, CNPJ 02.911.627/0001-50
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Nona – Prazo de Duração do Contrato – Prorrogando-se o prazo de execução do contrato até 06 de dezembro de 2013
Data de assinatura	06 de junho de 2013
Termo Aditivo	124/2013, Convênio de Cooperação Financeira nº 039/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Instituto de Saúde de Dois Vizinhos - ISDV, CNPJ 05.291.647/0001-03
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Valor e Repasse, acrescentando-se ao valor do Convênio Original a importância de R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) Parágrafo Primeiro – O valor será fracionado em 12 (doze) parcelas de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) cada a serem pagas de janeiro a dezembro de 2014 Cláusula Segunda - Fica alterada a Cláusula Terceira – Da Vigência - Prorrogando-se esta até 31 de dezembro de 2014 Cláusula Terceira - O novo prazo de vigência expressa neste termo contará a partir do dia 01 de janeiro de 2014
Data de assinatura	27 de dezembro de 2013
Termo Aditivo	125/2013, Convênio de Cooperação Financeira nº 009/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Guarda Mirim – EIPA – Escola de Iniciação Profissional para Adolescentes de Dois Vizinhos, CNPJ 00.878.826/0001-56
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Valor e Repasse, acrescentando-se ao valor do Convênio Original a importância de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) Parágrafo Primeiro – O valor será fracionado em 12 (doze) parcelas de R$ 11.000,00 (onze mil reais) cada a serem pagas de janeiro a dezembro de 2014 Cláusula Segunda - Fica alterada a Cláusula Terceira – Da Vigência - Prorrogando-se esta até 31 de dezembro de 2014 Cláusula Terceira - O novo prazo de vigência expressa neste termo contará a partir do dia 01 de janeiro de 2014
Data de assinatura	27 de dezembro de 2013
Convênio	036/2013
Município	Município de Dois Vizinhos
Convenedo	Município de Pinhão, CNPJ nº 76.178.011/0001-28
Objeto	Cedência de mão de obra, com vistas a ampliar as relações de cooperação técnica entre os Municípios consignatários
Prazo	01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014
Data de assinatura	09 de dezembro de 2013
Convênio	Convênio de Cooperação Financeira 039/2013
Município	Município de Dois Vizinhos
Convenedo	Associação Atlética Banco do Brasil de Dois Vizinhos - AABB Comunidade, CNPJ 77.299.045/0001-77
Objeto	Determinar critérios para o repasse de valores do CONCEDENTE, em favor do TOMADOR, para atender 08 (oito) adolescentes entre 14 e 16 anos, aprendizes do sexo masculino e feminino, como apoio às famílias
Valor	R$ 171.312,96 (cento e setenta e um mil, trezentos e doze reais e noventa e seis centavos), de forma fracionada em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R$ 7.138,04 (sete mil, cento e trinta e oito reais e quatro centavos)
Prazo	fevereiro de 2014 a fevereiro de 2016
Data de assinatura	27 de dezembro de 2013
Convênio	Convênio de Cooperação Financeira 040/2013
Município	Município de Dois Vizinhos
Convenedo	Guarda Mirim - EIPA - Escola de Iniciação Profissional para Adolescentes de Dois Vizinhos, CNPJ 00.878.826/0001-56
Objeto	Determinar critérios para o repasse de valores do CONCEDENTE, em favor do TOMADOR, para atender 28 (vinte e oito) adolescentes aprendizes em Administração
Valor	R$ 595.368,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos sessenta e oito reais), de forma fracionada em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, no valor de R$ 24.807,00 (vinte e quatro mil oitocentos e sete reais)
Prazo	fevereiro de 2014 a fevereiro de 2016
Data de assinatura	27 de dezembro de 2013

Dois Vizinhos, 27 de dezembro de 2013

Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02/2013 - Contrato nº 278/2011 – Tomada de Preços nº 06/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.904.666/0001-25. Tendo em vista a solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do ofício nº 080/2013 de 26 de Dezembro de 2013 e considerando as informações contidas no respectivo ofício e, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28 de dezembro de 2013 e término em 25 de Junho de 2014. Fica prorrogado também o prazo de vigência do contrato, passando seu término para 25 de Junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 27 de Dezembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2013.

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09h00min do dia 17 de Janeiro de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº. 128/2013, objetivando-se o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, EJA, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS, BEM COMO AS DEMAIS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR. O valor máximo total estimado é de R$ 2.164.068,69 (dois milhões cento e sessenta e quatro mil e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min e Informações pelos telefones (46) 3232-8304, 8331 e 8322.
Coronel Vivida, 27 de dezembro de 2013.
Ademir Antonio Aziliero,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
842	LEANDRO REICHEMBACH DOS SANTOS	ABERTURA DE SINDICÂNCIA	20/12/2013

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioems.com.br – Edição do dia 30 de dezembro de 2013, respectivamente, conforme Lei Complementar Autorizativa nº 51, de 21 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2013 – Ata de Registro de Preços nº 11/2013 – Pregão Presencial nº 01/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: MARISMAR COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ sob nº 77.130.532/0001-78. Conforme solicitação da contratada, protocolada em 10 de Dezembro de 2013, sob nº 11044/2013, fica concedido reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, sendo que o valor a ser pago passa a ser:

Item	Unid	Discriminação	Marca	Valor Registrado R$	Valor Atualizado R$
02	Litro	Gasolina Comum	Cspetro	2,97	3,08

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 011/2013, de 30.01.2013. Coronel Vivida, 26 de Dezembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA
GLOBAL Nº 062/2013

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul.
CONTRATADO SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOGISTICA LTDA
CNPJ nº: 11.855.966/0001-27
OBJETO O presente contrato tem por objeto a execução de obra de pavimentação com pedras irregulares, com 36.000,00 m² de área, sendo 6,00 quilômetros de extensão por 6,00 metros de largura, na Estrada Rural que liga a Comunidade de São Cristóvão à divisa do Município de Itapejara D'Oeste (Localidade de Boa Esperança), de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo anexos, com recursos provenientes do Convênio nº 044/2013, firmado com o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, contados a partir da sua assinatura da Ordem de Execução dos Serviços
VALOR: R$ 1.098.932,84 (Um milhão noventa e oito mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2013.
Luciano Comunello
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA
GLOBAL Nº 063/2013

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul.
CONTRATADO: IVAN CARLOS DALMOLIN ME
CNPJ nº: 13.649.794/0001-60
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução da obra de pavimentação com pedras irregulares, com 24.000,00 m² de área, sendo 4,00km (quatro quilômetros) de extensão e 6,00m (seis metros) de largura, para aplicação na Estrada Rural que liga a Comunidade de Trinta Voltas à Comunidade de Tiradentes, de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo anexos ao Edital de Tomada de Preços nº 07/2013, com recursos provenientes do Convênio nº 646/2013, firmado com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Agricultura de do Abastecimento – SEAB, no âmbito do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) de dezembro de 2014
VALOR: R$ 573.120,00 (quinhentos e setenta e três mil cento e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2013.
Luciano Comunello
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.335, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2013

Anula o processo licitatório na modalidade Concorrência nº 22/2013 de 05 de novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com amparo na Lei 8.666/93, em seu Art. 49.

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado de ofício, o procedimento Licitatório modalidade Concorrência nº 22/2013 de 05 de novembro de 2013, que tem por objeto a contratação de uma Agência de Propaganda e/ou publicidade para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, ao planejamento, à conceituação, à concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive internet; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com as novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias; elaboração e registro de marcas, expressões de propaganda, logotipos e de outros elementos identificadores, bem como programação visual; à execução de ações de consultoria técnica; à execução de serviços de promoção, não compreendidos como apoios e patrocínios; ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre a administração pública, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; demais serviços inerentes à atividade publicitária, destinados ao atendimento das necessidades de comunicação da Administração Municipal, em razão da existência de vício decorrente da não apresentação da ata de julgamento por parte da Subcomissão Técnica, em violação ao disposto no item 11 do Edital de Concorrência nº 22/2013.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2013.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR
EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirando o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a seguinte empresa:
Empremac – Serviços e Obras Ltda, no valor global de R$ 39.224,60 (trinta e nove mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).
Renascença, 23 de dezembro de 2013.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
Rua Tupinambá, 65 - Telefax: (46) 3244-8000
E-mail: pmsla@pr.gov.br - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

DECRETO Nº 118/2013
De: 27/12/2013

SUMULA Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o exercício financeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor ALMIR MACIEL COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela, Lei Municipal nº 729/2012, de 22 de outubro de 2012, e Art. 1º da Lei Municipal 607/2010,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2013, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a dar cobertura às despesas a serem realizadas, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0602	Departamento de Enfermagem e Pronto Atendimento		
10.301.0010.2.021000	Saúde da Família		
3.3.90.39.00.00 (212)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	495	40.000,00
	TOTAL		40.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, são oriundos da anulação parcial de dotações de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0602	Departamento de Enfermagem e Pronto Atendimento		
10.301.0010.2.020000	Saúde Bucal		
3.1.90.11.00.00 (209)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	495	8.000,00
10.301.0010.2.021000	Saúde da Família		
3.1.90.11.00.00 (210)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	495	30.000,00
10.301.0010.2.022000	Atenção Básica - ACS		
3.1.90.11.00.00 (213)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	495	2.000,00
	TOTAL		40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 27 de dezembro de 2013, 21º da Emancipação e 25º de Administração.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27/12/2013

PUBLICADO EM ___/___/____ EDIÇÃO ______ PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
PUBLICADO EM ___/___/____ EDIÇÃO ______ PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 334

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 335 CORONEL VIVIDA - PR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo n° 02/2013– Contrato n° 278/2011 – Tomada de Preços nº 06/2011–Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR–Contratada: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.904.666/0001-25. Tendo em vista a solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do oficio nº 080/2013 de 26 de Dezembro de 2013 e considerando as informações contidas no respectivo oficio e, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28 de dezembro de 2013 e término em 25 de Junho de 2014. Fica prorrogado também o prazo de vigência do contrato, passando seu término para 25 de Junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 27 de Dezembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod073206

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2013.
O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09h00min do dia 17 de Janeiro de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº. 128/2013, objetivando-se o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SEJA, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS, BEM COMO AS DEMAIS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR. O valor máximo total estimado é de R$ 2.164.068,69 (dois milhões cento e sessenta e quatro mil e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min e informações pelos telefones (46) 3232-8304, 8331 e 8322.
Coronel Vivida, 27 de dezembro de 2013.
Ademir Antonio Aziliero,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod073347

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº. 024/2013; OBJETO: EXPLORAÇÃO DE LAVRA DE CASCALHO LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE LINHA PIRACEMA, SOBRE O LOTE RURAL Nº 026, DA GLEBA Nº 107-FB, DO NÚCLEO FRANCISCO BELTRÃO, COLÔNIA MISSÕES, DO MUNICIPIO E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR. CONTRATADO: ITACIR CHIOSSI ZUANAZZI, residente na cidade de Dois vizinhos, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob n.º 189.634.390-20 e RG nº. 3.077.408-6/PR. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos–Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais); RECONHECIMENTO: 26 de dezembro de 2013, por Marcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 26 de dezembro de 2013, pelo senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos–Paraná.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

Cod073314

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2013.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE SANEAMENTO RURAL – REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – PADRÃO FUNASA.
Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Presencial nº 157/2013 e parecer emitido pelo Assessor Jurídico, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o DESERTO.
Para que surta seus efeitos legais.
Dois Vizinhos, 27 de dezembro de 2013.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

Cod073315

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2013, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DOIS VIZINHOS I, em favor da licitante vencedora: PEDREIRA ZOTTI LTDA. - EPP, CNPJ nº 77.834.711/0001-96, com o valor total de R$ 199.282,83 (cento e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 27 de dezembro de 2013.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod073316

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 025/2013; OBJETO: Contratação de empresa especializada, com profissional habilitado, para realização de exames laboratoriais, conforme necessidade, mediante autorização do Fundo Municipal de Saúde, de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Dois Vizinhos, no âmbito do Sistema Único de Saúde, de acordo com a Tabela de Exames; Empresa Credenciada: Laboratório Cesar Ferri – Eireli, CNPJ n.º 19.069.045/0001-40; Contratante: Município de Dois Vizinhos - Paraná; Fundamento Legal: Nos artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.080/90, Lei de Licitações 8.666/1993, em seu Artigo 25 "caput", Lei Municipal n.º 1561/10, Decreto n.º 8260/10, Portaria GM/MS n.º 1606/01, Portaria GM/MS n.º 141/04 e Resolução n.º 004/10 do Conselho Municipal de Saúde de Dois Vizinhos e na Lei Orgânica do Município, além das demais legislações pertinentes à matéria; Valor estimado: R$ 81.799,98 (oitenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais, noventa e oito centavos); PERÍODO: iniciando-se em 26 de dezembro de 2013 e encerrando-se em 25 de setembro de 2014; RECONHECIMENTO: 26 de dezembro de 2013, por Márcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 26 de dezembro de 2013, pelo Senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

Cod073317

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERMO ADITIVO, TERMO DE RESCISÃO.

Contrato	251/2013, Pregão Presencial n.º 159/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Consulfarma Informática e Assessoria em Saúde LTDA - EPP, CNPJ N.º 03.191.326/0001-20
Objeto	Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, implantação, treinamento, manutenção, assessoria e licenciamento de sistema de computadores (software) para uso na secretaria de saúde e secretaria de ação social deste município.
Valor	R$ 121.600,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos reais).
Prazo	12 (doze) meses.
Data de assinatura	23 de dezembro de 2013
Contrato	252/2013, Dispensa de Licitação n.º 069/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Ercilio Hack Ferreira, CPF N.º 589.034.459-53
Objeto	Locação de um imóvel para PSF – Santa Lúcia
Valor	R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Prazo	07 (sete) meses
Data de assinatura	19 de dezembro de 2013
Termo Aditivo	085/2013, Contrato 184/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Via Venetto Construtora de Obras LTDA, CNPJ 02.911.627/0001-20
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Nona – Prazo de Duração do Contrato – Prorrogando-se o prazo de execução do contrato até 06 de dezembro de 2013.
Data de assinatura	06 de junho de 2013
Termo Aditivo	124/2013, Convênio de Cooperação Financeira nº 036/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Instituto de Saúde de Dois Vizinhos - ISDV, CNPJ 08.298.687/0001-03
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Valor e Repasse, acrescentando-se ao valor do Convênio Original a importância de R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). Parágrafo Primeiro – O valor será fracionado em 12 (doze) parcelas de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) cada a serem pagas de janeiro a dezembro de 2014. Cláusula Segunda - Fica alterada a Cláusula Terceira – Da Vigência - Prorrogando-se esta até 31 de dezembro de 2014. Cláusula Terceira - O novo prazo de vigência expressa neste termo contará a partir do dia 01 de janeiro de 2014.
Data de assinatura	27 de dezembro de 2013
Termo Aditivo	125/2013, Convênio de Cooperação Financeira nº 008/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Guarda Mirim – EIPA – Escola de Iniciação Profissional para Adolescentes de Dois Vizinhos, CNPJ 00.878.826/0001-58
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Valor e Repasse, acrescentando-se ao valor do Convênio Original a importância de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Parágrafo Primeiro – O valor será fracionado em 12 (doze) parcelas de R$ 11.000,00 (onze mil reais) cada a serem pagas de janeiro a dezembro de 2014. Cláusula Segunda - Fica alterada a Cláusula Terceira – Da Vigência - Prorrogando-se esta até 31 de dezembro de 2014. Cláusula Terceira - O novo prazo de vigência expressa neste termo contará a partir do dia 01 de janeiro de 2014.
Data de assinatura	27 de dezembro de 2013
Convênio	038/2013
Município	Município de Dois Vizinhos
Conveniado	Município de Pinhão, CNPJ nº 76.178.011/0001-28
Objeto	Cedência de mão de obra, com vistas a ampliar as relações de cooperação técnica entre os Municípios consignatários.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 336 CORONEL VIVIDA - PR

Oficio nº 035/2014 - DEP

Coronel Vivida, 24 de Junho de 2014

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**
Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Assunto: **Aditivo de prazo para as obras do PAC2/OGU – Bairro Vila Nova**

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos efetuar aditivo de prazo para conclusão das obras de pavimentação poliédrica e passeio para pedestres vinculada ao PAC2/OGU e vigência referente ao contrato nº 278/2011 – Tomada de Preços nº 06/2011 – Revitalização Parque de Fundo de Vale em execução pela empresa: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA.
Este pedido se prende ao fato destas obras estarem vinculadas na execução do PAC2/MCMV contrato entre a Caixa Econômica Federal (FAR) e a empresa FRONTER CONTRUTORA DE OBRAS no que se refere a construção de 80(oitenta) unidades habitacionais.
A empresa FRONTER deverá concluir as etapas finais destas unidades para que a empresa BRUSTOLIN CONSTRUÇÕES LTDA. possa concluir os serviços de pavimentação poliédrica e passeio para pedestres.
Solicitamos para tanto termo aditivo de prazo de até 60 dias para concluir as obras vinculadas ao contrato mencionado acima.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente

Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil - Crea: 18.913D/PR
Divisão de Estudos e Projetos

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 337 CORONEL VIVIDA - PR.

ADITIVO Nº 03 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Terceiro Termo aditivo ao **Contrato nº 278/2011**, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. Frank Ariel Schiavini, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP-PR, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua XVI de novembro, 843 - Centro, na cidade de Honório Serpa (85.548-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.904.666/0001-25, representada neste ato pelo Sr. **Aieso Brustolim,** portador do CPF nº 019.752.559-84 e RG nº 5.734.289-7.

As partes acima identificadas resolver firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista a solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do oficio nº 035/2014 de 24 de Junho de 2014 e considerando as informações contidas no respectivo oficio e, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 26 de Junho de 2014 e término em 24 de Agosto de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado também o prazo de vigência do contrato, passando seu término para 24 de Agosto de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 278/2011, de 22 de Novembro de 2011.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 24 de Junho de 2014.

Frank Ariel Schiavini Prefeito Municipal Contratante	Aieso Brustolim Brustolim Construções Ltda Contratada

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 338

Município de Dois Vizinhos

DECRETO Nº 11301/2014

Concede Gratificação por Atividade Especial para Motoristas do Transporte Escolar ao Servidor João Carlos Lima.
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação por Atividade Especial para Motoristas do Transporte Escolar, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base do nível em que se encontra o servidor JOÃO CARLOS LIMA, matrícula funcional 13593-1, portador da Cédula de Identidade nº 5.670.795-6/PR e do CPF/MF nº 022.722.899-59, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de junho de 2014, conforme prevê o art. 3º da Lei 1856/2014.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de Junho de 2014.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 11302/2014

Concede Licença Maternidade à servidora Joelma Aparecida Formighieri.
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora JOELMA APARECIDA FORMIGHIERI, matrículas funcionais 9360-1 e 9360-2, portadora da Cédula de Identidade nº 5.894.692-3/PR e do CPF/MF nº 000.517.419-89, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Fundamental Licenciatura Plena, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/ Escola Municipál João Paulo II, no período de 09 de junho a 05 de dezembro de 2014, com base na Lei 1551/2010.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 09 de junho de 2014.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 11304/2014

Anula o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 092/2014
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a ilegalidade do procedimento, por ausência de credenciamento;
Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica anulada a licitação na modalidade de Pregão Presencial, procedimento nº 092/2014 e todos os atos administrativos decorrentes da mesma, em razão dos motivos já mencionados, que prejudicam a legalidade do certame.
Art. 2º. Fica assegurado aos licitantes o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias.
Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de maio de 2014.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos. Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

NOTIFICAÇÃO

Notificado: SIRLEI DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, residente em Pato Branco –PR, a Rua do Príncipe, nº 1713, bairro São Cristóvão, portadora do RG 6.662.856-6.
O Espólio de Edi Siliprandi e Olinda Silprandi, com escritório a Rua Rio de Janeiro, nº 1625, centro, Cascavel –PR – notificantes - vêm por meio desta lhe comunicar que Vossa Senhoria se encontra inadimplente junto ao nosso escritório com referência às parcelas do contrato de Compra e Venda relativo ao imóvel - 50% do Lote nº 02 da Quadra nº 943 (antiga quadra 28) -, do Loteamento Encruzilhada, cujo saldo devedor perfaz um total de R$ 24.903,19 (vinte e quatro mil novecentos e três reais e dezenove centavos), com acréscimos decorrentes de multas e juros de mora, em razão de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com o ora notificante. Destarte, informamos a Vossa Senhoria que objetiva a presente, diante do descaso demonstrado no tocante ao pagamento do débito acima descrito, em notificá-la para que no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente notificação, cumpra sua obrigação saldando a dívida, sob pena de ser considerado rescindido o contrato de pleno direito, em conformidade com o artigo 32, da Lei nº 6.766/79 e cláusulas do respectivo contrato. Vencido o prazo ora concedido, o contrato estará automaticamente rescindido e, permanecendo V. Sa. na posse do imóvel, restará caracterizado o esbulho, o que ensejará a propositura de Ação de Reintegração de Posse. Sem mais para o momento subscrevemo-nos. Cascavel (PR), 2 de junho de 2014. Att, Espólio de Edi Siliprandi.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 – Contrato nº 278/2011 – Tomada de Preços nº 06/2011 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.904.666/0001-25. Tendo em vista a solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do ofício nº 035/2014 de 24 de Junho de 2014 e considerando as informações contidas no respectivo ofício e, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 26 de Junho de 2014 e término em 24 de Agosto de 2014. Fica prorrogado também o prazo de vigência do contrato, passando seu término para 24 de Agosto de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 24 de Junho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2014 - Contrato nº 24/2014.GP. Convite nº 02/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Brava Construções Ltda- ME. OBJETO: A contratação de empresa para construção de depósito de resíduos no Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro Alvorada e depósito de resíduos e lavatório coletivo no Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro São João. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, § 1º, inciso II, bem como a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência contratual até 04 de agosto de 2014. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 05 de junho de 2014. Augustinho Zucchi - Prefeito. Fernando Bertol - Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo Aditivo 01/2014. Ata de Registro de Preços nº 87/2014. Pregão nº 24/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Cattuci, Meira e Todescatto Ltda – ME. OBJETO: A implantação de registro de preços, para futura e eventual aquisição e instalação de climatizador (es), modelo split, quente/frio, diversas capacidades, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Municipal. Conforme solicitação da contratada e após parecer favorável da Diretora da Central de Compras através do Memorando nº 35/2014, as partes pactuam a substituição da marca do Item 03 - Climatizador Modelo Split, capacidade 18.000 Btu/h, quente/Frio, com controle remoto sem fio, time e baixo Consumo de energia (Selo Procel B), tensão 220 Volts. Assistência técnica local e garantia total mínima de 01 (um) ano. Na montagem dos equipamentos e seus acessórios, deverá seguir as normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas: ABNT NBR 16401 Instalações de Ar Condicionado (Sistemas Centrais e Unitários). ABNT NBR 5410 (Antiga NB-3) Instalações Elétricas de Baixa Tensão. Instalações Elétricas de Baixa Tensão, Marca: Komeco Princess KOS18QC3HX para Marca LG TS-H1825NW5. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes. Pato Branco 13 de junho de 2014. Augustinho Zucchi - Prefeito. Rafael Antonio Cattuci - Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2014. OBJETO: A contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para construção da Escola no Bairro Veneza, denominada "Espaço Educativo Urbano II, Bairro Veneza", com área total de 854m², localizada na Rua Angelo Gabriel, Bairro Veneza, em Pato Branco - PR, Coordenadas: S: 26° 15' 22.34" O: 52° 40' 03.59", em atendimento ao Termo de Compromisso PAR nº 17630/2013, firmado entre o Município de Pato Branco e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para a empresa A G O Empreendimentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.268.657/0001-95, com o valor global de R$ 987.651,00. Pato Branco, 18 de junho de 2014. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 99/2014/GP. Tomada de Preços nº 11/2014. PARTES: Município de Pato Branco e A G O Empreendimentos Ltda - EPP. OBJETO: A execução de obra, sob regime de empreitada global, para construção da Escola no Bairro Veneza, denominada "Espaço Educativo Urbano II, Bairro Veneza", com área total de 854m², localizada na Rua Angelo Gabriel, Bairro Veneza, em Pato Branco - PR, Coordenadas: S: 26° 15' 22.34" O: 52° 40' 03.59", em atendimento ao Termo de Compromisso PAR nº 17630/2013, firmado entre o Município de Pato Branco e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. VALOR: R$ 987.651,00. PRAZO: A Contratada terá um prazo de 270 dias para a execução integral dos serviços Contratados obedecendo o prazo de vigência contratual. VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será 360 dias, contados da sua assinatura. PAGAMENTO: Serão efetuados conforme Cronograma Físico/Financeiro. DOT. ORÇ: 07.02 Secretaria Municipal de Educação e Cultura 1236100391.041 - 449051.00, (3066 desdobramento 3853) - Reserva de Saldo CP nº 1838. GESTORA DO CONTRATO E FISCAL DA OBRA: A Servidora Simone Baldissera Hase, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e fiscal da obra a Engenheira Civil Alana Paula Mulhmann, lotada na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos. Pato Branco, 18 de Junho de 2014.

Augustinho Zucchi
Prefeito.
Rodrigo Boesing
Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO Nº 103/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2014

Fundamentação legal: Lei n.º 8666/93 de 21/06/1993 publicada no DOU 22/06/1993 e subsequentes alterações.
OBJETO: Contratação de Seguradora para realização de seguro de uma camioneta ambulância, Renault/master ALLT AMB1, CHASSI: 93YMAF4MAFJ302904 - ano 2014/2015, diesel - placa AYJ 7869, veículo de transporte de pacientes.
DATA BASE: 24/06/2014
DATA RATIFICAÇÃO: 29/06/2014
PARTES: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Hilário Andraschko, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 007.510.149-15 e RG sob n.º 692.485 – PR e VIA SOLLUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.477.077/0001-21, com sede a Rua Fioravante João Ferri, nº 99, Jardim Alvorada, Campo Mourão-PR, representada neste ao pelos sócios da COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, pessoa jurídica de direito privado, entidade cooperativista, portadora do CNPJ: 75.904.383/0001-21.
JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A presente dispensa fundamenta-se: artigo 24, inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.041.3390.39 - 1303 - 386/2014 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR GLOBAL: R$ 1.661,53 (Um mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
PROCESSO 112/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2014

OBJETO: Aquisição de um veículo popular zero quilometro, o qual será doado de acordo com o programa "BOM CONTRIBUINTE E PRODUTOR COM SORTE" conforme Decreto nº 12/2014 de 08/01/2014, conforme descrição mínima em edital.
PRAZO DE ENTREGA: 30 dias, podendo ser prorrogado.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
ABERTURA: Dia 07 de julho de 2014 às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, nº 708 – Centro - Saudade do Iguaçu-Pr, ou pelo telefone No. (046) 3246-1166.
Saudade do Iguaçu - PR, 24 de junho de 2014.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2014 – PMSI REFERENTE: Tomada de Preços 005/2014 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU E
CONTRATADA: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME, Pessoa Jurídica, Inscrita no CNPJ sob o No. 05.364.911/0001-11 com Sede a BR 158 KM 18 PARQUE INDUSTRIAL, s/nº CEP: 85.340-000 – Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, ora representada por JANDIR BORTOLUZZI, empresário, inscrito no CPF sob o Nº 545.823.009-44, RG Nº 3.917.713-7.
OBJETO Contratação de empresa especializada para construção de edificação (776,14m2), anexo ao paço Municipal, com serviços de movimento de terra, fundações, formas, armaduras, alvenaria, estrutura pré-moldadas, esquadrias, cobertura, impermeabilização, isolamento, Instalações: elétricas, de telefonia, prevenção de incêndio, hidros sanitários, com fornecimento de material, conforme Projeto e memorial descritivo anexo ao edital, Recursos oriundos da SEDU-2013/PAM II – Fundo Perdido e contrapartida do Município, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. VALOR TOTAL: R$ 610.470,59 (seiscentos e dez mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: Órgão: 04– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Funcional Programática: 04.122.0003.1.011 – Construções para a Administração Pública Elemento da Despesa: 4.4.90.51.0104 – Edifícios Administrativos
Principal: 26 Despesa:4030 Fonte de Recurso: 000 – livre Valor desta dotação: R$ 280.470,59 Órgão: 04– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Funcional Programática: 04.122.0003.1.011 – Construções para a Administração P ública Elemento da Despesa: 4.4.90.51.0104 – Edifícios Administrativos Principal: 4027 Despesa:4031 Fonte de Recurso: 779 – Convenio 264/2013 SEDU/PAM 2013
Valor desta dotação: R$ 330.000,00 . PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, a contar do 10º dia da assinatura do contrato de empreitada. PRAZO DE VIGENCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar do 10º dia da assinatura deste Contrato. FORO: Comarca de São João, Estado do Paraná. Saudade do Iguaçu, 24 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2014 – PROCESSO Nº. 039/2014
Data Abertura: 18/06/2014 Horário: 10h Objeto: "Aquisição de Material gráfico; material elétrico; material para uso da fanfarra; revelação de fotos; gravação digital; e, locação de tendas e banheiros químicos, para utilização em comemorações constantes do calendário de eventos oficiais do Município", conforme especificado no Termo de Referência - Anexo "I" do edital. Após o recebimento das propostas e análise das documentações, a equipe constatou que as empresas cumpriram as exigências do edital, homologando este certame aos vencedores adiante mencionados:

PROPONENTE	LOTES/ITENS	VLR TOTAL LOTES/ITENS R$
Hc Suprimentos Ltda - Me, CNPJ sob nº. 17.951.624/0001-97	Lote 01: Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 10, 13, 16 e 17	9.765,75
Gerson Esmério Giusti-Me Cnpj Sob Nº. 03.876.819/0001-05,	Lote 01: Itens: 08, 09, 11, 12, 14 e 15; e, Lote 02: Itens: 08, 09, 10 e 12	65.862,00
Cidamar Maria Bonatê – Me., CNPJ sob nº. 09.079.008/0001-60,	Lote 02: Itens: 01, 02, 03, 04 e 05	9.550,00
Não houve interessado	Lote 01: Item 04; Lote 02: Itens 06, 07 e 11	

Clevelândia, 23 de junho de 2014. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 177/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2014 – PROCESSO Nº. 039/2014 PARTES: Município de Clevelândia e Hc Suprimentos Ltda - Me, CNPJ sob nº. 17.951.624/0001-97. OBJETO: "Fornecimento de materiais, para utilização em comemorações constantes do calendário de eventos oficiais do Município", VALOR TOTAL: Lote 01: Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 10, 13, 16 e 17, R$ 9.765,75 (nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento dos materiais ocorrerá no dia 14 de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com a necessidade, mediante entrega e aceitação dos mesmos no mês imediatamente anterior. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 07- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes; 07.04- Administração S.M.E.C.E; 133920030.2.027000- Manutenção das Atividades Culturais; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.14.00.00-0- Material Educativo Esportivo (3463); 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses após a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses após a assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 23/06/2014 FORO: CLEVELÂNDIA – PARANÁ Clevelândia, 23 de junho de 2014. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 178/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2014 – PROCESSO Nº. 039/2014 PARTES: Município de Clevelândia e Gerson Esmério Giusti-Me, CNPJ sob nº. 03.876.819/0001-05 OBJETO. "Fornecimento de material para uso da fanfarra e locação de tendas e banheiros químicos, para utilização em comemorações constantes do calendário de eventos oficiais do Município." VALOR TOTAL: Lote 01: Itens: 08, 09, 11, 12, 14 e 15; e, Lote 02: Itens: 08, 09, 10 e 12; R$ 65.862,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento dos materiais/serviços ocorrerá no dia 14 de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com a necessidade, mediante entrega/instalação/aceitação dos mesmos no mês imediatamente anterior. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 07-Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes; 07.04- Administração S.M.E.C.E; 133920030.2.027000- Manutenção das Atividades Culturais; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.19.14.00-0-Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas (1564). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses após a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses após a assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 23/06/2014 FORO: CLEVELÂNDIA – PARANÁ Clevelândia, 23 de junho de 2014. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 25 de Junho de 2014 Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 Ano III – Edição Nº 0625

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 339 CORONEL VIVIDA

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 050, de 23 de junho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as alíneas "b" do inciso II, do art. 24, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos arts. 31, 70, 71 e 74 da Constituição Federal de 1988, bem como na Lei Municipal nº. 1974 de 05/12/2007 que instituiu Sistema de Controle Interno no Município e,
Considerando requisito contido no Ofício nº. 123/2014 de 30/05/2014 do Ilustre representante do Ministério Público local, de instauração de procedimento investigatório interno (seja mediante auditoria nos pagamentos realizados ao Espólio de Paulino Stédile por conta do processo relativo aos autos nº. 452/1984 ou outras diligências apuratórias) destinado a aferir eventuais condutas lesivas ao erário público perpetrado por agente(s) público(s) ou privado(s) que enseje responsabilização e,
Considerando a relação sobre eventuais irregularidades nos pagamentos realizados Espólio de Paulino Stédile por conta do processo relativo aos autos nº. 452/1984 em tramitação nesta Comarca, contida no requerimento entregue ao Chefe do Poder Executivo Municipal em reunião partidária ocorrida na data de 03/04/2014 e,
Considerando a solicitação da Coordenadoria de Controle Interno do Município contida no Ofício nº. 002/2014 de 18/06/2014, solicitando designação de servidores públicos para auxiliar nos trabalhos de Auditoria Interna demandada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal conforme Ofício nº. 034/14 de 18/06/2014 e,
Considerando os princípios que regem a Administração, notadamente o da legalidade, impessoalidade, moralidade, da eficiência e supremacia do interesse público, RESOLVE
Art. 1º. DETERMINAR a realização de Auditoria Interna nos pagamentos realizados por este Município ao Espólio de Paulino Stédile por conta do processo relativo aos autos nº.452/1984 em tramitação nesta Comarca.
Art. 2º. INSTITUIR Comissão de Auditoria Interna titulada pelo Coordenador de Controle Interno do Município Ladenir Giordani, Matrícula nº 510-0 e seus auxiliares, servidores públicos municipais estáveis, graduados em administração, Sidnei Ghisolfi, Matrícula nº. 562-2 e Mirlene Weis, Matrícula nº. 13-2.
Parágrafo único. Faculta-se à Comissão instituída nos termos do caput deste artigo a adotar, no que couber, a sistemática de auditoria interna utilizada pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovada nos termos da Instrução Normativa nº. 01 de 06/04/2001.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23(vinte e três) dias do mês de junho de 2014, 125º da República e 59º do Município.
FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Cod103046

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 123/2014 – Pregão Presencial nº 68/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DULCI KRAMBECK SILVA & FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.329.534/0001-91. Objeto: prestação de serviços de hospedagem para a equipe de arbitragem, TJDD E CCO durante a realização da Fase Regional dos Jogos Abertos do Paraná. Valor total estimado R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias. Coronel Vivida, 23 de junho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod103086

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2014

O Município de Coronel Vivida – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 09 de Julho de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 75/2014, objetivando-se a CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO DE AULA DE ARTESANATO EM PINTURA, PATCHCOLAGEM E OUTROS NO CAPS I – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE CORONEL VIVIDA. O valor máximo total é de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Prazo de execução: 09 (nove) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 08 de Julho de 2014 junto ao setor de protocolo. Informações pelo telefone (46) 3232-8300.
Coronel Vivida, 24 de junho de 2014.
Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod103114

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 – Contrato nº 278/2011 – Tomada de Preços nº 06/2011–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.904.666/0001-25. Tendo em vista a solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do ofício nº 035/2014 de 24 de Junho de 2014 e considerando as informações contidas no respectivo ofício e, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 26 de Junho de 2014 e término em 24 de Agosto de 2014. Fica prorrogado também o prazo de vigência do contrato, passando seu término para 24 de Agosto de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 24 de Junho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod103137

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2428/2014
SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3158/2013 de 01/10/2013.
R E S O L V E:
Art.1º–Conceder Diárias ao funcionário lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Finanças, conforme segue:
Servidor: ÉDSON BERTOLDO
Função: Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Cidade: Curitiba–PR
Quantidade de Diárias: 2,5 diárias x R$ 219,80 = R$ 549,50
Datas: 24, 25 e 26/06/2014
Justificativa: Agenda na SEDU-PARANACIDADE (PAM), Secretaria de Infraestrutura Logística (SEIL), COHAPAR e Assembléia Legislativa do Estado.
Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos vinte quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.
LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se.
MARIA DE LOURDES H. VIEIRA
DIR. DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Cod10313

PORTARIA Nº 2429/2014
SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3158/2013 de 01/10/2013.
R E S O L V E:
Art.1º–Conceder Diárias ao Funcionário lotado na Secretaria Municipal de Saúde conforme segue:
Servidor: ENIRSON FERNANDO MACAGNAN
Função: Secretário Municipal de Saúde
Cidade: Curitiba–PR
Quantidade de Diárias: 2,5 diárias x R$ 219,80 = R$ 549,50
Datas: 24, 25 e 26/06/2014
Justificativa: Agenda na SEDU-PARANACIDADE (PAM), Secretaria Estadual da Saúde (Programa APSUS) e Assembléia Legislativa do Estado.
Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos vinte quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.
LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se.
MARIA DE LOURDES H. VIEIRA
DIR. DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Cod10312

PORTARIA Nº 2430/2014
SÚMULA: Concede Gratificação.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº 920/2013 de 14/01/2013.
R E S O L V E:
Art.1º–Conceder ao Servidor MILTON VIEIRA, portador do RG:3.622.428-2, nomeado através do Decreto nº 161/1994 de 17/02/1994, função "Motorista Veículo Pesado" gratificação de 50% (cinqüenta por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art.14º da Lei em epígrafe.
Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos vinte quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.
LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se.
MARIA DE LOURDES H. VIEIRA
DIR. DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Cod10312

AMSOP DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON Observatório Nacional Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1056943346

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 340
CORONEL VIVIDA - PR

PEDIDO DE ADITIVO DE PRAZO

Empresa **BRUSTOLIM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ:04.904.666/0001-25, vem atraves desta solicitar a prorrogação do prazo por 70 dias do contrato nº 278/2011, referente tomada de preço nº 06/2011 que tem por objeto **construção de um centro comunitário com área de 242,40m²; revitalização parque fundo de vale, pavimentação com pedras irregulares e galerias de águas pluviais.**

- Devido a intensas precipitações de chuvas na região ocasionando atrazo na execução da obra.
- Dificuldade de extração, carga e transporte dos materiais devido as interperies.

Coronel Vivida, 20 de Agosto de 2014.

Aieso Brustolim
CPF : 019.752.559-84

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 341 CORONEL VIVIDA - PR

SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa BRUSTOLIM CONSTRUTORA LTDA, referente ao contrato nº 278/2011, tomada de preço 06/2011, a qual vem requerendo aditivo de prazo de execução para construção de centro comunitário com área 242,40, pavimentação com pedras irregulares e galerias de águas pluviais. Este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma para prorrogação do prazo de execução em 70 (setenta) dias, tendo em vista que o atraso ocorreu pelas fortes chuvas no período e pela dificuldade de extração, carga e transporte dos materiais, o que impossibilitou a conclusão da obra.

Sendo assim com o consentimento deste departamento e da empresa executora, BRUSTOLIM CONSTRUTORA LTDA.

É o parecer.

Coronel Vivida, 22 de agosto de 2014

Silviamir Corá
Assessora Administrativo
Divisão de Estudos e Projetos

VISTO
Em ___/___/20___
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 342 CORONEL VIVIDA - PR

ADITIVO Nº 04 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Quarto Termo aditivo ao **Contrato nº 278/2011**, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. Frank Ariel Schiavini, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP-PR, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua XVI de novembro, 843 - Centro, na cidade de Honório Serpa (85.548-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.904.666/0001-25, representada neste ato pelo Sr. **Aieso Brustolim,** portador do CPF nº 019.752.559-84 e RG nº 5.734.289-7.

As partes acima identificadas resolver firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme pedido da empresa contratada e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 70 (setenta) dias, ou seja, de 25 de Agosto de 2014 a 02 de Novembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado também o prazo de vigência do contrato, passando seu término para 31 de Dezembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 278/2011, de 22 de Novembro de 2011.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 22 de Agosto de 2014.

Frank Ariel Schiavini Prefeito Municipal Contratante	Aieso Brustolim Brustolim Construções Ltda Contratada

Testemunhas:

....

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 343 CORONEL VIVIDA PR

Lucimar Barzagnoni da Silva	I	40	02/06/2008	02/06/2008	Agente Comunitário de Saúde	C4	Diretor do Depto de Saúde Adriana R. Gubert Beatriz Bertoal Valter Zago Dirlson Deschkes Chefe Imediato: Elisangela Ferreira Rodrigues
Rogiane Zeni	I	40	02/06/2008	02/06/2008	Agente Comunitário de Saúde	C4	Diretor do Depto de Saúde Adriana R. Gubert Valter Zago Dirlson Deschkes Chefe Imediato: Simone Fernandes
Vanderlise Lopes Camargo	I	40	02/06/2008	02/06/2008	Agente Comunitário de Saúde	C4	Diretor do Depto de Saúde Adriana R. Gubert Beatriz Bertoal Valter Zago Dirlson Deschkes Chefe Imediato: Elisangela Ferreira Rodrigues
Maria Elisangela Ferrari	I	40	16/06/2008	16/06/2008	Agente Comunitário de Saúde	C4	Diretor do Depto de Saúde Ivonete Silveira Marques Valter Zago Dirlson Deschkes Chefe Imediato: Fábio Augusto Petrizzi
Marilza Bortolas	II	40	10/11/2008	10/11/2008	Auxiliar Administrativo	A4	Adriana Rufato Gubert Liberaci Bertuol Dirlson Deschkes Sara Mara do Nascimento Chefe Imediato: Diretor do Depto de Saúde
Cristiane Marzarotto	II	40	10/11/2008	10/11/2008	Auxiliar Administrativo	C4	Dirlson Deschkes Taisanna Aranca Graciela Tosca Signor Ivazzi & Chefe Imediato: Diretor do Depto de Saúde

IV – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Nome	G. O	C. H	Data Entrada Em Exercício	Data Ingresso Plano Carreira	Cargo Público	Ref	Membros Da Comissão De Avaliação De Desempenho – CAD Regime Jurídico Estatutário
Sebastião Zacarias Rosa Pereira	I	44	02/06/2008	02/06/2008	Operário	B1	José Giacomini Pedro da Silveira Atalibio Alves Antunes Lumar Panizzo Chefe Imediato: Responsável Secretário de Obras, Viação e Urbanismo

V – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto.
Departamento de Educação

Nome	G. O	C. H	Data Entrada Em Exercício	Data Ingresso Plano Carreira	Cargo Público	Ref	Membros Da Comissão De Avaliação De Desempenho – CAD Regime Jurídico Estatutário
Neli Ruzzene	VII	20	02/06/2008	02/06/2008	Professor Municipal	C3	Chefe Imediato: Eni da Rocha Vieira Membros Sealy Pivo da Silva Marli Ogliari Sandra Mara Farinel Nancy Margarete Perin Rosili Assoni
Andréia Aparecida dos Santos	VII	20	02/06/2008	02/06/2008	Professor Municipal	E6	Chefe Imediato: Marcia Tânia Rosset Membros, Sealy Pivo da Silva Mariana de O Camargo Cavasin Luciane da Silva de Souza Nancy Margarete Perin Rosili Assoni

ANEXO V
Portaria nº. 058 de 18 de agosto de 2014
Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD
Relação dos Funcionários Públicos Municipais nomeados em 2009 sujeitos a Avaliação de Desempenho

2º biênio: 1º Ano: 2014/2015
2º Ano: 2015/2016

I. Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana
Departamento de Saúde

Nome	G.O	CH	Data Entrada Em Exercício	Data Ingresso Plano Carreira	Cargo Público	Ref	Membros Da Comissão De Avaliação De Desempenho – CAD Regime Jurídico Estatutário
Fátima dos Santos G. Borges	V	40	04/03/2009	04/03/2009	Enfermeiro	B1	Chefe Imediato: Diretor do Depto de Saúde Membros: Adriana R. Gubert Clemente Felippe Scudiel Silvia S. R. de Araujo Vanusa Cristina P Fontanive
Juliana Dall'Agnol Camargo	V	40	11/06/2009	11/06/2009	Enfermeiro	B3	Chefe Imediato: Diretor do Depto de Saúde Membros: Adriana R. Gubert, Lucia Mara Zamarchi Silvia S. R. de Araujo, Vanusa Cristina P Fontanive
Valter Fam	III	44	08/06/2009	08/06/2009	Motorista	B2	Chefe Imediato: Diretor do Depto de Saúde Membros, Adriana R. Gubert Dirlson Deschkes, Sonia M. N. Bauer Marilza Bortolas
Vanessa Marques dos Santos	I	40	15/06/2009	15/06/2009	Agente Comunitário de Saúde	B2	Chefe Imediato: Elisangela F. Rodrigues Membros, Adriana R. Gubert Beatriz Bertoal Dirlson Deschkes Valter Zago
Lucia Zahn	IV	30	15/09/2009	15/09/2009	Técnico de Enfermagem	A3	Chefe Imediato: Diretor do Depto de Saúde Membros: Adriana R. Gubert Silvia S. R. de Araujo Vanusa Cristina P Fontanive Dirlson Deschkes
Carolyne Soares de Lima	II	40	25/10/2009	05/10/2009	Auxiliar de Saneamento	C1	Chefe Imediato: Miguel A. M. Carli Membros: Adriana R. Gubert Dirlson Deschkes Eliana Boscaini Vian

I. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Nome	G.O	CH	Data Entrada Em Exercício	Data Ingresso Plano Carreira	Cargo Público	Ref	Membros Da Comissão De Avaliação De Desempenho – CAD Regime Jurídico Estatutário
…ina Bencke	IV	40	13/10/2009	13/10/2009	Assistente Administrativo	B1	Chefe Imediato: Diretor de Depto Membros: Ladenir Giordani Atalibio Alves Antunes José Giacomini

III. Secretaria Municipal de Administração

Nome	G. O	CH	Data Entrada Em Exercício	Data Ingresso Plano Carreira	Cargo Público	Ref	Membros Da Comissão De Avaliação De Desempenho – CAD Regime Jurídico Estatutário
Loiri Marcolina Orzekowski	II	40	15/05/2009	15/05/2009	Auxiliar Administrativo	A2	Chefe Imediato: Diretor do Depto Membros: Miriane Weis Lenoni Giordani Simone T. Saze
Iana Roberta Schmitt	IV	40	08/06/2009	08/06/2009	Assistente Administrativo	B2	Chefe Imediato: Fernando de Quadros Abatti Membros: Priscila Gregório Ladenir Giordani Adenir Antonio Ardigo

IV. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto.
Departamento de Educação

Nome	G. O	CH	Data Entrada Em Exercício	Data Ingresso Plano Carreira	Cargo Público	Ref	Membros Da Comissão De Avaliação De Desempenho – CAD Regime Jurídico Estatutário
Fabiana Balbinot	VII	20	09/02/2009	09/02/2009	Professor Municipal	C3	Chefe Imediato: Jucimara Bonsere Mazzoni Membros: Sealy Pivo da Silva Nemaly Turra da Silva Luciane da Silva de Souza Terezinha Fogaça Santos Sordi
Noemia Aparecida Fenati Bertolli	VII	20	09/02/2009	09/02/2009	Professor Municipal	D3	Chefe Imediato: Diretor Depto de Educação Membros: Nancy Margarete Perin Terezinha Fogaça Santos Sordi Luciane da Silva de Souza Adriana Oliveira Silveira
Marivalda Muller de Oliveira	VII	20	09/02/2009	09/02/2009	Professor Municipal	E1	Chefe Imediato: Josani Teles de Mattos de Liberali Membros: Sealy Pivo da Silva Luciane da Silva de Souza Terezinha Fogaça Santos Sordi Marivalda Muller de Oliveira
Sandra Mara Farinel	VII	20	09/02/2009	09/02/2009	Professor Municipal	E3	Chefe Imediato: Eni da R. Vieira Membros: Sealy Pivo da Silva Marli Ogliari Nancy Margarete Perin Rosili Assoni Terezinha Fogaça dos S. Sordi
Marizane de Cássia Camargo	VII	20	09/02/2009 28/05/2013	09/02/2009 27/05/2013	Professor Municipal	E6	Chefe Imediato: Marcia Tânia Rosset Membros: Sealy Pivo da Silva Luciane da Silva de Souza Nancy Margarete Perin Terezinha Fogaça dos S. Sordi

V. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto.
Setor Transporte Escolar

Nome	G. O	CH	Data Entrada Em Exercício	Data Ingresso Plano Carreira	Cargo Público	Ref	Membros Da Comissão De Avaliação De Desempenho – CAD Regime Jurídico Estatutário
Cleonir Panazzo	III	44	08/06/2009	08/06/2009	Motorista	B3	Chefe Imediato: José Marcelino Castro Gomes Membros: Sealy Pivo da Silva Gislaine Barbieri Nancy Margarete Perin Evânia Uhuel

ANEXO VI
Portaria nº. 058 de 18 de agosto de 2014
Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD
Relação dos Funcionários Públicos Municipais nomeados em 2010 sujeitos a Avaliação de Desempenho

1º biênio: 1º Ano: 2013/2014
2º Ano: 2014/2015

1. Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana
Departamento de Saúde

Nome	G.O	CH	Data Entrada Em Exercício	Data Ingresso Plano Carreira	Cargo Público	Ref	Membros Da Comissão De Avaliação De Desempenho – CAD Regime Jurídico Estatutário
Graciela Tosca Signor Ivazzi	V	35	01/04/2010	01/04/2010	Psicólogo	B3	Chefe Imediato: Diretor do Depto de Saúde Membros: Deruse Borges Adriana R. Gubert Silvia S. R. de Araujo Vanusa Cristina P Fontanive
Maria Alice Marin	V	20	01/04/2010	01/04/2010	Cirurgião Dentista	A2	Chefe Imediato: Coordenador do Programa de Saúde Bucal Membros Vera Lucia Gehlen Flávio Peronel Josana Kevin Gubert Marciana B. ...
Marinelsina Bortante	I	40	15/04/2010	15/04/2010	Agente Comunitário de Saúde	C2	Diretor do Depto de Saúde Neiva Maria Crisna Valter Zago Dirlson Deschkes Chefe Imediato: Josana Kevin Gubert
Lori Lima	IV	40	22/04/2010	22/04/2010	Técnico de Higiene Dental	A3	Chefe Imediato: Coordenador do Programa de Saúde Bucal Membros Vera Lucia Gehlen Fred M. Bigolin Maria R. de R. da Silva

II – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Nome	G.O	CH	Data Entrada Em Exercício	Data Ingresso Plano Carreira	Cargo Público	Ref	Membros Da Comissão De Avaliação De Desempenho – CAD Regime Jurídico Estatutário
Sidemir Friaça de Lima	III	44	25/10/2010	25/10/2010	Motorista	B3	Chefe Imediato: Responsável Secretaria Obras, Viação e Urbanismo Membros: Lumar Panizzo José Giacomini Atalibio Alves Antunes Israel Rezende Da Silva Filho

V. Secretaria Municipal da Educação, Cultura e do Desporto.
Departamento de Educação

Nome	G. O	CH	Data Entrada Em Exercício	Data Ingresso Plano Carreira	Cargo Público	Ref	Membros Da Comissão De Avaliação De Desempenho – CAD Regime Jurídico Estatutário
Nathalia Castellano	V	35	08/02/2010	08/02/2010	Fonoaudiólogo	A2	Chefe Imediato: Diretor Depto de Educação Membros: Nancy Margarete Perin Josani Teles de Mattos de Liberali Traudi Ursula Coffari Terezinha Fogaça Santos Sordi
Evelin Silva Vasconcelos	VII	20	01/02/2010	01/02/2010	PROFESSOR MUNICIPAL	E4	Chefe Imediato: Josani Teles de Mattos de Liberali Membros: Sealy Pivo da Silva Terezinha Fogaça Santos Sordi Luciane da Silva de Souza Marivalda Muller de Oliveira
Aline Grauzel da Silva Fronza	VII	20	01/02/2010	01/02/2010	PROFESSOR MUNICIPAL	E2	Chefe Imediato: Josani Teles de Mattos de Liberali Membros: Sealy Pivo da Silva Marilene Sandra Graff Ferreira Luciane da Silva de Souza Marivalda Muller de Oliveira
Angela Vilmara Luna Silva	VII	20	01/02/2010	01/02/2010	PROFESSOR MUNICIPAL	E3	Chefe Imediato: Josani Teles de Mattos de Liberali Membros: Sealy Pivo da Silva Terezinha Fogaça Santos Sordi Luciane da Silva de Souza Marivalda Muller de Oliveira
Celoi Ottmann Dekacier	VII	20	01/02/2010	01/02/2010	PROFESSOR MUNICIPAL	E2	Chefe Imediato: Marcia Tânia Rosset Membros: Sealy Pivo da Silva Mariana de O Camargo Cavasin Luciane da Silva de Souza Nancy Margarete Perin
Janete Pivo Rosa	VII	20	01/02/2010	01/02/2010	PROFESSOR MUNICIPAL	E2	Chefe Imediato: Adriani Mello Nunes Membros: Sealy Pivo da Silva Luciane da Silva de Souza Rosili Assoni Nancy Margarete Perin
Luciane de Fraga Alves Maria	VII	25	01/02/2010	01/02/2010	PROFESSOR MUNICIPAL	E PISO	Chefe Imediato: Josani Teles de Mattos de Liberali Membros: Sealy Pivo da Silva Alessandra Pedroso da Silva Luciane da Silva de Souza Marivalda Muller de Oliveira
Lurdes Fátima Bordes	VII	20	01/02/2010	01/02/2010	PROFESSOR MUNICIPAL	E3	Chefe Imediato: Josani Teles de Mattos de Liberali Membros: Sealy Pivo da Silva Luciane da Silva de Souza Nancy Margarete Perin Marivalda Muller de Oliveira
Maria Cristina Maley	VII	20	01/03/2010	01/03/2010	PROFESSOR MUNICIPAL	E3	Chefe Imediato: Josani Teles de Mattos de Liberali Membros: Sealy Pivo da Silva Marilene Sandra Graff Ferreira Traudi Ursula Coffari Marivalda Muller de Oliveira
Sandra Mara Feman	VII	20	01/02/2010	01/02/2010	PROFESSOR MUNICIPAL	E3	Chefe Imediato: Eni da Rocha Vieira Membros Sealy Pivo da Silva Marli Ogliari Nancy Margarete Perin Rosili Assoni
Luciana Carlorina Araujo	VII	20	01/02/2010	01/02/2010	PROFESSOR MUNICIPAL	E1	Chefe Imediato: Neli Ruzzene Membros Sealy Pivo da Silva Marli Ogliari Nancy Margarete Perin Fabiane Paula Galvão
Simone Pinheiro Bortris	VII	20	01/02/2010	01/02/2010	PROFESSOR MUNICIPAL	E2	Chefe Imediato: Josani Teles de Mattos de Liberali Membros: Sealy Pivo da Silva Marilene Sandra Graff Ferreira Luciane da Silva de Souza Marivalda Muller de Oliveira
Cláudia Fátima de Lacerda Dymazewski	VII	30	18/02/2010	18/02/2010	PROFESSOR MUNICIPAL	E1	Chefe Imediato: Josani Teles de Mattos de Liberali Membros: Sealy Pivo da Silva Mariana Sandra Graff Ferreira Luciane da Silva de Souza Marivalda Muller de Oliveira
Schelle Cristina Cezila Bulvaris	VII	20	18/02/2010	18/02/2010	PROFESSOR MUNICIPAL	E6	Chefe Imediato: Liliane Renata Rakowski Membros Sealy Pivo da Silva Nemaly Turra da Silva Luciane da Silva de Souza Rosili Assoni
Marlise Gritz	VII	20	18/04/2013	18/04/2010	PROFESSOR MUNICIPAL	E8	Chefe Imediato: Traudi Ursula Coffari Membros: Sealy Pivo da Silva Janete Mariza G de M. Ferreira Luciane da Silva de Souza Rosili Assoni

ANEXO VII
Portaria nº. 058 de 18 de agosto de 2014

Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD
Relação dos Funcionários Públicos Municipais nomeados em 2011 sujeitos a Avaliação de Desempenho

1º biênio: 1º Ano: 2014/2015
2º Ano: 2015/2016

I. Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana
Departamento de Saúde

Nome	G.O	CH	Data Entrada Em Exercício	Data Ingresso Plano Carreira	Cargo Público	Ref	Membros Da Comissão De Avaliação De Desempenho – CAD Regime Jurídico Estatutário
Aleyane de Cas	II	40	01/06/2011	01/06/2011	Auxiliar de Odontologia	B PISO	Chefe Imediato: Coordenador do Programa de Saúde Bucal Membros Vera Lúcia Gehlen Flávio Peronel Lucia Clementina C. da ... Dirlson Deschkes
Filipe Augusto Panizzo	V	40	01/06/2011	01/06/2011	Enfermeiro	A PISO	Chefe Imediato: Diretor Depto de Saúde Membros Deruse Borges Vanusa Cristina P Fontanive Silvia S. Ribeiro de Araujo Adriana Rufato Gubert Dirlson Deschkes
Antonio Ferreira Hess	I	40	01/06/2011	01/06/2011	Agente Comunitário de Saúde	B PISO	Chefe Imediato: Juliana Dall'Agnol Camargo Membros: Lucia Mara Zamarchi Dirlson Deschkes Valter Zago
Cleoni Zago	I	40	01/06/2011	01/06/2011	Agente Comunitário de Saúde	B PISO	Chefe Imediato: Dirceu B. Fernandes Membros Marizete Dalbosco Dirlson Deschkes Valter Zago
Lilian Aparecida Barbosa	I	40	01/06/2011	01/06/2011	Agente Comunitário de Saúde	B PISO	Chefe Imediato: Fábio A. Petrizzi Membros Adriana R. Gubert Dirlson Deschkes Valter Zago
Claudia Rossi	I	40	01/06/2011	01/06/2011	Agente Comunitário de Saúde	B PISO	Chefe Imediato: Dirceu B. Fernandes Membros: Marizete Dalbosco Dirlson Deschkes Valter Zago
Eliane Guegan Moreira	I	40	01/06/2011	01/06/2011	Agente de Saúde Pública	B PISO	Chefe Imediato: Miguel A M Carli Membros: Carolyne Soares de Lima Dirlson Deschkes Valter Zago
Miguel Angelo de Oliveira	I	40	01/06/2011	01/06/2011	Agente de Saúde Pública	A PISO	Chefe Imediato: Miguel A M Carli Membros: Carolyne Soares de Lima Dirlson Deschkes Valter Zago
Marisiele Fischer De Lima	I	40	02/06/2011	02/06/2011	Agente Comunitário de Saúde	B PISO	Chefe Imediato: Josana Kevin Gubert Membros: Neiva Maria Cristi Dirlson Deschkes Valter Zago
Marcos de Souza Antonelli	VI	20	08/11/2011	08/11/2011	Médico da Família	B PISO	Chefe Imediato: Diretor Depto de Saúde Membros Vanusa Cristina P Fontanive Silvia S. Ribeiro de Araujo Adriana Rufato Gubert Miguel A. M. Carli
Sinara Elisa Muner	II	40	01/12/2011	01/12/2011	Auxiliar Administrativo	A PISO	Chefe Imediato: Diretor Depto de Saúde Membros Francielly F Marcondes Da Silva Michelle Mei Monica Calgaroto Pinar Loara Lofi

I. Secretaria Municipal da Fazenda
Divisão de Tributação

Nome	G.O	CH	Data Entrada Em Exercício	Data Ingresso Plano Carreira	Cargo Público	Ref	Membros Da Comissão De Avaliação De Desempenho – CAD Regime Jurídico Estatutário
Luana Marmentini	IV	40	04/11/2011	04/11/2011	Técnico de Tributos	B PISO	Chefe Imediato: Rogério Gentilomme Mendes Membros Neusa Salete Schmidt Olga de Fátima Mainki Ladenir Giordani

I. Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana
Departamento de Promoção Humana

Nome	G.O	CH	Data Entrada Em Exercício	Data Ingresso Plano Carreira	Cargo Público	Ref	Membros Da Comissão De Avaliação De Desempenho – CAD Regime Jurídico Estatutário
Aline Marques Santos	V	30	01/12/2011	01/12/2011	Assistente Social	B PISO	Chefe Imediato: Diretor Depto Promoção Humana Membros Francieli Silva Barreto Larissa Rosa Sena Leandra Juliana Mei Ana Paula Jochem Luis Fernando ...

III. Assessoria Jurídica Municipal

Nome	G. O	CH	Data Entrada Em Exercício	Data Ingresso Plano Carreira	Cargo Público	Ref	Membros Da Comissão De Avaliação De Desempenho – CAD Regime Jurídico Estatutário
Priscila Gregório	V	20	04/11/2011	04/11/2011	Advogado	B PISO	Chefe Imediato: Noemir José Andreola Membros: Ladenir Giordani Adenir Antonio Ardigo Miriane Weis Fernando de Quadros Abatti

I. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Nome	G.O	CH	Data Entrada Em Exercício	Data Ingresso Plano Carreira	Cargo Público	Ref	Membros Da Comissão De Avaliação De Desempenho – CAD Regime Jurídico Estatutário
Alessandro Marcelo de Silva Matias	III	44	24/02/2008	01/06/2011	Operador Máquina Rodoviária	A PISO	Chefe Imediato: Responsável Secretário Obras, Viação e Urbanismo Membros: Lumar Panizzo Gilson Saviero Atalibio Alves Antunes Israel Rezende Da Silva Filho
Antonio Rufus Lopes	III	44	02/06/2008	01/08/2011	Operador Máquina Rodoviária	A PISO	Chefe Imediato: Responsável Secretário Obras, Viação e Urbanismo Membros: Lumar Panizzo Gilson Saviero Atalibio Alves Antunes Israel Rezende Da Silva Filho

III. Assessoria Jurídica Municipal

Nome	G. O	CH	Data Entrada Em Exercício	Data Ingresso Plano Carreira	Cargo Público	Ref	Membros Da Comissão De Avaliação De Desempenho – CAD Regime Jurídico Estatutário
Priscila Gregório	V	20	04/11/2011	04/11/2011	Advogado	B PISO	Chefe Imediato: Noemir José Andreola Membros: Ladenir Giordani Adenir Antonio Ardigo Miriane Weis Fernando de Quadros Abatti

V. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto.
Departamento de Educação

Nome	G. O	CH	Data Entrada Em Exercício	Data Ingresso Plano Carreira	Cargo Público	Ref	Membros Da Comissão De Avaliação De Desempenho – CAD Regime Jurídico Estatutário
Ana Paula Telles	VII	20	10/02/2011	10/02/2011	PROFESSOR MUNICIPAL	D1	Chefe Imediato: Marcia Tânia Rosset Membros: Sealy Pivo da Silva Nancy Margarete Perin Rosili Assoni Mariana de O Camargo Cavasin
Cleonice Aparecida da Silva	VII	20	10/02/2011	10/02/2011	PROFESSOR MUNICIPAL	D1	Chefe Imediato: Marisete Pizzatto Pocchi Membros: Sealy Pivo da Silva Nancy Margarete Perin Rosili Assoni Luciane da Silva de Souza
Juliana Mei	VII	20	10/02/2011	10/02/2011	PROFESSOR MUNICIPAL	D1	Chefe Imediato: Luciana Damian Turra Membros: Sealy Pivo da Silva Márcia Cristina O. Pivo Luciane da Silva de Souza Ana Maria Pivo
Raquel Alves dos Anjos Wiese	VII	20	10/02/2011	10/02/2011	PROFESSOR MUNICIPAL	D1	Chefe Imediato: Emily Diana Zanella Turra Membros: Sealy Pivo da Silva Nancy Margarete Perin Luciane Bruscato Rosili Assoni
Rosana Inumar Tomazi	VII	20	10/02/2011	10/02/2011	PROFESSOR MUNICIPAL	A3	Chefe Imediato: Marcia Tânia Rosset Membros: Sealy Pivo da Silva Mariana de O. Camargo Cavasin Luciane da Silva de Souza Nancy Margarete Perin
Vanessa Schwarz	VII	20	10/02/2011	10/02/2011	PROFESSOR MUNICIPAL	E1	Chefe Imediato: Liliane Renata Rakowski Membros: Sealy Pivo da Silva Nemaly Turra da Silva Luciane da Silva de Souza Rosili Assoni
Francine Cavani Delmoro	VII	20	10/02/2011	10/02/2011	PROFESSOR MUNICIPAL	E3	Chefe Imediato: Liliane Renata Rakowski Membros: Sealy Pivo da Silva Nemaly Turra da Silva Luciane da Silva de Souza Rosili Assoni
Josiane Fogaça da Fonseca Cecchin	VII	20	01/04/2011	01/04/2011	PROFESSOR MUNICIPAL	C1	Chefe Imediato: Marcia Tânia Rosset Membros: Sealy Pivo da Silva Mariana de O Camargo Cavasin Luciane da Silva de Souza Nancy Margarete Perin
Gessica Fischer de Lima	VII	20	02/05/2011	02/05/2011	PROFESSOR MUNICIPAL	A PISO	Chefe Imediato: Emily Diana Zanella Turra Membros: Sealy Pivo da Silva Nancy Margarete Perin Luciane Bruscato Rosili Assoni

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 – Contrato nº 278/2011 – Tomada de Preços nº 06/2011 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.904.666/0001-25. Conforme pedido da empresa contratada e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 70 (setenta) dias, ou seja, de 25 de Agosto de 2014 a 02 de Novembro de 2014. Fica prorrogado também o prazo de vigência do contrato, passando seu término para 31 de Dezembro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 22 de Agosto de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Patrícia Oliveira Dalmaso	VII	20	10/02/2011	10/02/2011	PROFESSOR MUNICIPAL	E2	Chefe Imediato: Liliane Renata Rakowski Membros: Soely Piva da Silva Namely Turra da Silva Lurdes da Silva de Souza Rosili Assoni
Jocenite Foppa da Fonseca Cucoloto	VII	20	01/03/2011	01/03/2011	PROFESSOR MUNICIPAL	C1	Chefe Imediato: Márcia Tânia rosseti Membros: Soely Piva da Silva Marciane de O Campos Cavasin Lurdes da Silva de Souza Nancy Margarete Perin
Daiane Fischer de Lima	VII	20	02/05/2011	02/05/2011	PROFESSOR MUNICIPAL	A PISO	Chefe Imediato: Enely Divina Zanella Turra Membros: Soely Piva da Silva Nancy Margarete Perin Lucilene Brustolim Rosili Assoni

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 74/2014 – Pregão Presencial nº 84/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: AUTO CENTER CORONEL LTDA–ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.526.303/0001-01. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços de conserto de pneus, montagem e desmontagem, alinhamento, balanceamento e cambagem. Valor total estimado R$ 27.864,00 (vinte e sete mil e oitocentos e sessenta e quatro reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 25 de agosto de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 75/2014 – Pregão Presencial nº 84/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS–ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.590.829/0001-08. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços de conserto de pneus, montagem e desmontagem, alinhamento, balanceamento e cambagem. Valor total estimado R$ 100.350,00 (cem mil e trezentos e cinquenta reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 25 de agosto de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 – Contrato nº 278/2011 – Tomada de Preços nº 06/2011–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.904.666/0001-25. Conforme pedido da empresa contratada e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 70 (setenta) dias, ou seja, de 25 de Agosto de 2014 a 02 de Novembro de 2014. Fica prorrogado também o prazo de vigência do contrato, passando seu término para 31 de Dezembro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 22 de Agosto de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Mês de Agosto de 2014
Extrato Termo de Posse e de Entrada em Exercício de Nomeados para exercer Cargo de Provimento Efetivo–Regime Jurídico Estatutário

Termo Posse	Ficha Registro nº.	Entrada em Exercício	Nome	Cargo Público	Edital abertura Concurso	Edital Aprovado Homologação do Concurso	Edital de Convocação	Decreto de Nomeação
332 De 21/08/2014	3.033	21/08/2014	Cristeferson Brustolim	Motorista	042 de 21/11/2013–Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 22/11/2013–Ed. 5936.	053 de 11/03/2014–Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 12/03/2014–Ed. 6024.	072 de 15/08/2014–Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 16/08/2014–Ed. 6155.	5.600 de 19/08/2014–Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 20/08/2014–Ed. 6158.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2014

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 052/2014, referente à Contratação de empresa especializada em serviços topográficos. Declarando vencedora a D CARLOS PROJETOS TECNICOS E ASSESSORIA LTDA, vencedora do Lote 01 com uma proposta no valor total de R$:49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). Portanto, este foi o menor preço, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.
LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 11414/2014

Exonera a pedido, a servidora Juliane de Souza Dreves do cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental Licenciatura Plena + Pós.
Dib Mohamad Nabhan Junior, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora JULIANE DE SOUZA DREVES, matricula funcional 18000-1, portadora da Cédula de Identidade nº 8.727.375-0/PR e do CPF/MF nº 056.259.769-70, ocupante do cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental Licenciatura Plena + Pós, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/ Escola Municipal Jardim da Colina, a partir de 15 de agosto de 2014.
Art. 2º Revoga-se o Decreto 11277/2014.
Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2014.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.
Dib Mohamad Nabhan Junior
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 11415/2014

Exonera a pedido o servidor Gilberto Zuanazzi do cargo de provimento em comissão de Inspetor de Sanidade Animal.
Dib Mohamad Nabhan Junior, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica exonerado a pedido, o servidor GILBERTO ZUANAZZI, portador do RG n.º 6.676.659-4/PR e do CPF/MF n.º 854.637.449-04, matricula funcional 17784-1, do cargo de provimento em comissão de Inspetor de Sanidade Animal, símbolo C-7, lotado junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 22 de agosto de 2014.
Art. 2º Revoga-se o Decreto 10397/2013.
Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 22 de agosto de 2014.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.
Dib Mohamad Nabhan Junior
Prefeito em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 151/2014

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes:	Dia: 05 de setembro de 2014-Hora: até 13h30min Horário de Brasília
Início da Sessão Pública	Dia: 05 de setembro de 2014-Hora: às 13h40min Horário de Brasília

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou (46) 3536 8824.
Dois Vizinhos, 22 de agosto 2014.
Dib Mohamad Nabhan Júnior
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 345 CORONEL VIVIDA - PR

PARECER TÉCNICO

SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitado, este departamento é de parecer favorável na prorrogação do prazo de vigência para 12 (doze) meses, referente ao contrato nº 278/2011, tomada de preço nº 06/2011, construção de um centro comunitário com área de 242,40m²; e a revitalização Parque Fundo de Vale, pavimentação com pedras irregulares e galerias de águas pluviais, executado pela empresa **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 04.904.666/0001-25, tendo em vista que este pedido se faz necessário para adimplemento de parcelas a pagar.

Sendo assim com o consentimento deste departamento,

É o parecer.

Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2014

Silviamir Corá
Assessora Administrativo
Divisão de Estudos e Projetos

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 346 CORONEL VIVIDA - PR.

ADITIVO Nº 05 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Quinto Termo aditivo ao **Contrato nº 278/2011** decorrente da Tomada de Preços nº 06/2011, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua XVI de novembro, 843 - Centro, na cidade de Honório Serpa (85.548-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.904.666/0001-25, representada neste ato pelo Sr. **Aieso Brustolim,** portador do CPF nº 019.752.559-84 e RG nº 5.734.289-7.

As partes acima identificadas resolver firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, de 30 de dezembro de 2014 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 278/2011, de 22 de Novembro de 2011.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 31 de dezembro de 2014.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante

.....
Aieso Brustolim
Brustolim Construções Ltda
Contratada

Testemunhas:

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 347

EXTRAVIO DE BLOCO DE NOTAS FISCAIS

A empresa TELE SUDOESTE LTDA ME, com CNPJ 03539371000134, comunica o extravio de blocos de notas fiscais " Modulo 01 - Série 1 numeração 31167 até 32400. As notas fiscais estavam em branco". Conforme Boletim de Ocorrência 25402/2015.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Ata de Registro de Preços. Pregão nº 92/2014. OBJETO: implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de óculos com lentes corretivas destinados a atender pacientes cadastrados pelo SUS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco. VIGÊNCIA: 12 meses. PGTO: Serão efetuados até 15 dias após a execução dos serviços mediante apresentação da respectiva nota fiscal. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA: A entrega será feita de acordo com a necessidade e será formalizada através da Nota de Empenho. Após o atendimento do paciente a Contratada terá um prazo não superior a 20 dias para efetuar a entrega no Serviço Social na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Paraná, nº 340, Centro, em Pato Branco - PR. DOT ORÇ: 08.02 Secretaria Municipal de Saúde - Despesa nº 560, Desdobramento nº 2687. GESTORA: A Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde. Ata de Registro de Preços nº 233/2014 - Município de Pato Branco e Ótica Imagem Sul Brasil Ltda, com valor total estimado de R$ 70.000,00. Pato Branco, 19 de Julho de 2014. Augustinho Zucchi Prefeito.

MUNÍCIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preços. Pregão nº 93/2014. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para serem utilizados nas pinturas e sinalização viária do Município de Pato Branco. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS, LOCAL E CONDIÇOES DE ENTREGA: A entrega dos materiais será feita de acordo com a necessidade e será formalizada através da Nota de Empenho, nas quantidades ali determinadas. Após o recebimento da Nota de Empenho o fornecedor deverá efetuar a entrega dos materiais solicitados num prazo máximo de até 05 dias úteis na Garagem Municipal situada na Rua Aurelio Zandoná, nº 2155, Bairro Pinheirinho, Pato Branco – PR. PGTO: Serão efetuados em até 15 dias após a entrega mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT ORÇ: (Despesa e Desdobramento): 286-1537. GESTOR: O Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos. Ata de Registro de Preços nº 234/2014, Partes: Município de Pato Branco e Eletromáquinas Astec Ltda ME, Valor Total estimado: R$ 21.480,00; Ata de Registro de Preços nº 235/2014, Partes: Município de Pato Branco e Siga Sinalizações Ltda ME, Valor Total estimado: R$ 81.376,00; Ata de Registro de Preços nº 236/2014, Partes: Município de Pato Branco e Via Verde Sinalização Viária Ltda EPP, Valor Total estimado: R$ 93.200,00. Pato Branco, 23 de dezembro de 2014. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 01/2015/GP. Tomada de Preços nº 23/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Acordar Treinamentos Ltda EPP. OBJETO: A prestação de serviços para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social – Loteamento São Roque do Chopin, no Município de Pato Branco em atendimento ao Contrato de Repasse da Caixa Econômica Federal nº 0361856-71/2012, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Pato Branco, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV. VALOR: R$ 25.746,84. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO: Os locais para a realização dos cursos, palestras e demais atividades, deverão estar localizados no perímetro urbano do Município de Pato Branco. O prazo de execução dos serviços será de 06 meses, contados da Emissão da Ordem de Serviços. VIGÊNCIA: Será de 12 meses, contados da sua assinatura. PAGAMENTO: Serão efetuados mensalmente, até o décimo dia do mês subseqüente a execução dos serviços mediante emissão Nota Fiscal. DOT. ORÇ: 0903.08241002242297 – Secretaria de Assistência Social – 33903900, (Código Reduzido 4919 – Desdobramento 5106). Reserva de Saldo 5961. GESTORES: Gestor do Contrato o Coordenador de Políticas Habitacionais do Município e como gestora do Contrato a Sra. Maria Inês Balbinotti - Assistente Social - CRESS 8053 -11ª Região/PR, Lotada da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania. Pato Branco, 05 de janeiro de 2015. Augustinho Zucchi - Prefeito. Elieçátima Kopsel - Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 227/2014/GP. Pregão nº 87/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Duca Móveis Ltda EPP. OBJETO: A aquisição de cadeiras giratória para atender as necessidades da Central de Regulação Samu 192 Sudoeste do Paraná, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco - Paraná. VALOR: R$ 12.444,88. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: Após o recebimento da nota de empenho a Contratada deverá realizar a entrega dos produtos em até 15 dias diretamente na sede do CIRUSPAR, situado na Rua Travessa Modesto Viganó, Bairro Bortot, CEP 85.504-090, em Pato Branco - Paraná. VIGÊNCIA: Será de 60 dias contados da sua assinatura. PAGAMENTO: Será efetuado em até 15 dias após a entrega mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT. ORÇ: 08.02 Secretaria Municipal de Saúde - 1030200432.210.000 – 44905200, desdobramento 4788 – 4896. Reserva de Saldo 6053. GESTORA: A Coordenadora do Consorcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, Pato Branco, 22 de dezembro de 2014. Augustinho Zucchi - Prefeito. Eduardo Carvalho Soares - Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 228/2014/GP. Pregão nº 94/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Ômega - Engenharia de Software Ltda - EPP. OBJETO: A prestação de serviços de impressão das guias e montagem dos carnês necessários à cobrança de tributos municipais (IPTU e ISSQN de profissionais autônomos) do exercício fiscal de 2015. VALOR: R$ 25.856,00. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: Os carnês de IPTU deverão ser entregues até o dia 20 de janeiro de 2015 e os Carnês de ISSQN deverão ser entregues até o dia 10 de janeiro de 2015 na Divisão de Fiscalização e Tributação do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro. VIGÊNCIA: Será até 20 de fevereiro de 2015. PAGAMENTO: Serão efetuados em 15 dias após a entrega total dos carnês mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT. ORÇ: 0502.04123001122216 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças - 339039.00, desdobramento 1160 – 2494. Reserva de Saldo 7511. GESTORA: A Chefe da Divisão de Tributação/Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Pato Branco - PR. Pato Branco, 29 de dezembro de 2014. Augustinho Zucchi - Prefeito. Tatiana Moraes de Souza - Representante Legal.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 07 ao Contrato nº 01/2013 decorrente da Tomada de Preços nº 17/2012 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, sob CNPJ nº 12.689.974/0001-03. Conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, de 30 de dezembro de 2014 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 31 de dezembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 156/2013 decorrente a Tomada de Preços nº 13/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45. Conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, de 30 de dezembro de 2014 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Coronel Vivida, 31 de dezembro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 278/2011 decorrente da Tomada de Preços nº 06/2011 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.904.666/0001-25. Conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, de 30 de dezembro de 2014 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 31 de janeiro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE USO CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E A EMPRESA INDIVIDUAL DENOMINADA ADEMIR JOSÉ TOIGO, REFERENTE A REAJUSTE DE PREÇO, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Ademir José Toigo. OBJETO: Reajuste de preço da Permissão de Uso celebrada em 07/01/2013, pertinente a dois boxes do Terminal Rodoviário desta cidade de Clevelândia – PR. VALOR: R$. 483,48 (quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos) mensais. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas de igual valor, mensais e sucessivas, pagáveis até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencido. VIGÊNCIA: De 01/01/2015 a 31/12/2015. CRITÉRIO DE REAJUSTE: A cada 12 (doze) meses, de acordo com a variação do IGPM ou de outro índice que venha em substituição deste, nada impedindo que as partes estabeleçam outro percentual de reajuste, de acordo com as conveniências das mesmas. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07/01/2015. FORO: Clevelândia – PR.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE USO CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E A EMPRESA DENOMINADA REUNIDAS TURISMO S.A., REFERENTE A REAJUSTE DE PREÇO, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Reunidas Turismo S.A. OBJETO: Reajuste de preço da Permissão de Uso celebrada em 07/01/2013, pertinente a dois boxes do Terminal Rodoviário desta cidade de Clevelândia – PR. VALOR: R$. 483,48 (quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos) mensais. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas de igual valor, mensais e sucessivas, pagáveis até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencido. VIGÊNCIA: De 01/01/2015 a 31/12/2015. CRITÉRIO DE REAJUSTE: A cada 12 (doze) meses, de acordo com a variação do IGP-M (FGV) ou de outro índice que venha em substituição deste, nada impedindo que as partes estabeleçam outro percentual de reajuste, de acordo com as conveniências das mesmas. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07/01/2015. FORO: Clevelândia – PR.

Clevelândia, 07 de janeiro de 2015.
ÁLVARO FELIPE VALÉRIO
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015

GELSON LINDNER, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições, especialmente os art. 35, XXIV, alínea "a", art.140 a 143 do RI e art. 36 da LOM e tendo em vista a mensagem do Poder Executivo de nº 0967/2014 e 005/15.

CONVOCA

Os Vereadores com assento nesta Casa de Leis para sessão **EXTRAORDINÁRIA** do primeiro Período Legislativo de 2015, a realizar-se no Plenário desta Casa nos seguintes horários e datas:

Data	Horário
26 de janeiro de 2015	17h00
27 de janeiro de 2015	17h00

para deliberar o seguinte:

1) Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2015 – que Dispõe sobre a recomposição salarial dos subsídios dos Vereadores.

2) Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2015 – que Dispõe sobre a recomposição salarial dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos – Paraná, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, 55º emancipação municipal.

Gelson Lindner - Secretário
Presidente

Publique-se,
Registre-se.
Altamir Adão Constantino

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 87/2014. OBJETO: A aquisição de cadeiras giratória para atender as necessidades da Central de Regulação Samu 192 Sudoeste do Paraná, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco - Paraná, para a empresa Duca Móveis Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 85.354.306/0003-60 com valor total de R$ 12.444,88. Pato Branco, 22 de dezembro de 2014. Augustinho Zucchi – PREFEITO.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 92/2014. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de óculos com lentes corretivas destinados a atender pacientes cadastrados pelo SUS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco, para a empresa Ótica Imagem Sul Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.488.624/0001-01, com valor total estimado de R$ 70.000,00. Pato Branco, 19 de dezembro de 2014. Augustinho Zucchi – PREFEITO.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 93/2014. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para serem utilizados nas pinturas e sinalização viária do Município de Pato Branco, para as empresas Eletromáquinas Astec Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 02.995.568/0001-15 com valor total estimado de R$ 21.480,00, Siga Sinalizações Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 02.860.826/0001-56 com valor total estimado R$ 81.376,00 e Via Verde Sinalização Viária Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 12.436.735/0001-41 com valor total estimado R$ 93.200,00. Pato Branco, 23 de dezembro de 2014. Augustinho Zucchi – PREFEITO.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 94/2014. OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de impressão das guias e montagem dos carnês necessários à cobrança de tributos municipais (IPTU e ISSQN de profissionais autônomos) do exercício fiscal de 2015, para a empresa Ômega - Engenharia de Software Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 68.852.870/0001-22, com valor total de R$ 25.856,00. Pato Branco, 29 de dezembro de 2014. Augustinho Zucchi – PREFEITO.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2014 - Contrato nº 162/2014.GP. Concorrência nº 31/2014. PARTES: Município de Pato Branco e F. Zancanaro Terraplenagem Ltda. OBJETO: A execução de serviços de pavimentação asfáltica nova, pavimentação asfáltica sobre poliédrico, recapeamento asfáltico em CBUQ e serviços complementares, no município de Pato Branco, com área total de 23.894,84 m². ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, § 1º, II, assim como diante da justificativa apresentada pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência até 01 de fevereiro de 2015. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 02 de dezembro de 2014. Augustinho Zucchi - Prefeito. Fernando Zancanaro - Representante Legal.

Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

DECRETO ADMINISTRATIVO nº. 003/2015.

GELSON LINDNER, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com espeque nos artigos 98 e 99 do Regimento Interno, e ainda:

a) considerando que o Vereador Gelson Lindner – PMDB foi eleito presidente da Mesa Diretora;

b) considerando o Decreto Administrativo nº 009/2014 e a incompatibilidade gerada;

c) considerando a Constituição Federal quanto à representatividade;

DECRETA

1º - Designa o Vereador Altair Celso Zotti para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito- CPI, com fim específico de "apurar as eventuais irregularidades no âmbito dos convênios de cooperação financeira nº 028/2009, 036/2010 e 006/2013 e seus respectivos aditivos firmados entre o Município de Dois Vizinhos e a Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Sudoeste do Paraná- SUDOTEC.

2º - Este Decreto Derroga o Decreto Administrativo nº 009/2014.

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

Gelson Lindner
Presidente
Registre-se.
Publique-se.

Município de Dois Vizinhos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 11585/2015. Declara a vacância de cargo público da servidora Mariluce Belusso por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de 07 de janeiro de 2015.

DECRETO Nº 11586/2015. Concede Licença Maternidade à servidora Elizandra da Rosa Clein, de 08 de janeiro de 2015.

DECRETO Nº 11587/2015. Concede Bolsa Auxílio à servidora Anelize Caroline Herpich, de 08 de janeiro de 2015.

DECRETO Nº 11588/2015. Nomeia o Senhor Isaac Martins para o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, de 08 de janeiro de 2015.

OBS. Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvizinhos.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 348 CORONEL VIVIDA PR

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 020/2014–PROFESSORES

A Presidente da Comissão do Testes Seletivo para professores do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 020/2014,
RESOLVE
Tornar público a retificação referente à reserva das vagas reservadas aos candidatos afro-descendentes, disposto no Capitulo IX, item 7, como segue:
Onde se lê:
7. Aos candidatos afro-descendentes, o município reservará 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas.
Leia-se:
7. Aos candidatos afro-descendentes, o município reservará 10% (dez por cento) das vagas oferecidas.
Permanecem inalterados os demais itens e disposições.
Clevelândia, 08 de janeiro de 2015.

Presidente da Comissão

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE USO CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E A EMPRESA INDIVIDUAL DENOMINADA ADEMIR JOSÉ TOIGO, REFERENTE A REAJUSTE DE PREÇO, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Ademir José Toigo. OBJETO: Reajuste de preço da Permissão de Uso celebrada em 07/01/2013, pertinente a dois boxes do Terminal Rodoviário desta cidade de Clevelândia – PR. VALOR: R$. 483,48 (quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos) mensais. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas de igual valor, mensais e sucessivas, pagáveis até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencido. VIGÊNCIA: De 01/01/2015 a 31/12/2015. CRITÉRIO DE REAJUSTE: A cada 12 (doze) meses, de acordo com a variação do IGPM ou de outro indice que venha em substituição deste, nada impedindo que as partes estabeleçam outro percentual de reajuste, de acordo com as conveniências das mesmas. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07/01/2015. FORO: Clevelândia – PR.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE USO CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E A EMPRESA DENOMINADA REUNIDAS TURISMO S.A., REFERENTE À REAJUSTE DE PREÇO, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Reunidas Turismo S.A. OBJETO: Reajuste de preço da Permissão de Uso celebrada em 07/01/2013, pertinente a dois boxes do Terminal Rodoviário desta cidade de Clevelândia – PR. VALOR: R$. 483,48 (quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos) mensais. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas de igual valor, mensais e sucessivas, pagáveis até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencido. VIGÊNCIA: De 01/01/2015 a 31/12/2015. CRITÉRIO DE REAJUSTE: A cada 12 (doze) meses, de acordo com a variação do IGP-M (FGV)ou de outro indice que venha em substituição deste, nada impedindo que as partes estabeleçam outro percentual de reajuste, de acordo com as conveniências das mesmas. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07/01/2015. FORO: Clevelândia – PR.

CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

EDITAL/CP Nº019/2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 207/2013, de 06 de maio de 2013, considerando o resultado do Concurso Público Edital/CP nº 002/2014 e Edital/CP nº 011/2014 homologado através do Edital/CP nº 015/2014, RESOLVE, DESCLASSIFICAR, a Sra. SARAI SICKA DAS NEVES SMOLINSKI, a qual foi convocada através do Edital/CP nº 016/2014, por não preencher os requisitos legais para investidura no cargo, nos moldes do parecer jurídico anexo, que fica fazendo parte integrante desse Edital.
PUBLIQUE-SE.
Coronel Domingos Soares Pr, em 26 de dezembro de 2014.
GLÊNIO JOSÉ MAITO
Diretor Departamento de Administração

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 127/2014. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde, com Recursos da Emenda Parlamentar nº 089065330001/1130-16.
Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
03/2015	BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME	16.677.803./0001-15	26.179,78
04/2015	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	07.559.294/0001-35	1.839,99
05/2015	CENTRO OESTE–COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	73.334.476/0001-32	1.550,00
06/2015	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	95.433.397/0001-11	12.380,00
07/2015	DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO ME	08.289.302/0001-56	9.560,00
08/2015	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	02.995.568/0001-15	6.195,00
09/2015	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA ME	07.055.987/0001-90	610,00

Coronel Vivida, 07 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 156/2013 decorrente a Tomada de Preços nº 13/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45. Conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, de 30 de dezembro de 2014 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 31 de dezembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 07 ao Contrato nº 01/2013 decorrente da Tomada de Preços nº 17/2012–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, sob CNPJ nº 12.689.974/0001-03. Conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, de 30 de dezembro de 2014 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 31 de dezembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 278/2011 decorrente da Tomada de Preços nº 06/2011–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.904.666/0001-25. Conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, de 30 de dezembro de 2014 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 31 de janeiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

CÂMARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. º 003/2015

ELTON DOS SANTOS MAJOR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Convoca:
Os Senhores vereadores que tomam assento à Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a reunirem-se em Sessão Solene que realizar-se-á no dia 10 de janeiro de 2015, Sábado, às 19hs00min nas dependências da Câmara Municipal a fim de realizar a entrega de Título de Cidadão Honorário ao Sr. Nereu Carlos Massignan conforme Decreto Legislativo n.º 002/2014 de 02/12/2014.
Sala da presidência, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.
ELTON DOS SANTOS MAJOR
PRESIDENTE
Registra–se
Comunica–se
Publica–se
Em 08/01/2015
LUBIAN CARLOS FRETTA
TÉCNICO ADMINISTRATIVO